

PLANO DISTRITAL DE SANEAMENTO BÁSICO E DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS



GOVERNO DE
BRASÍLIA



Tomo VI - Produto 4

(Programas, Projetos, Ações e Definição das Ações para Emergências e Contingências -
Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos)

VERSÃO FINAL



Setembro - 2017

 **SERENCO**
Serviços de Engenharia Consultiva



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Palácio do Buriti, Praça do Buriti
CEP: 70.075-900 - Brasília (DF)
Website: www.districtofederal.df.gov.br

Rodrigo Rollemberg
Governador



Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal
Setor Ferroviário - Parque Ferroviário de Brasília - Estação Rodoferroviária, Sobreloja
Ala Norte - CEP: 70.631-900 - Brasília (DF)
Website: www.adasa.df.gov.br

Paulo Salles
Diretor-Presidente



Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal

Av. Sibipiruna - Lotes 13/21 - Águas Claras
CEP: 71.928-720 - Brasília (DF)
Website: www.caesb.df.gov.br

Maurício Luduvise
Presidente



Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil

Setor de Áreas Públicas, lote B
CEP: 71.215-000 - Brasília (DF)
Website: www.novacap.df.gov.br

Júlio Menegotto
Diretor-Presidente



Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos do Distrito Federal

Setor de Áreas Públicas, lote B, Bloco A15, EPIA

CEP: 71.215-000 - Brasília (DF)

Website: www.so.df.gov.br

Antônio Raimundo Santos Ribeiro Coimbra

Secretário



Secretaria de Estado do Meio Ambiente

SEPN 511 - Bloco C - Ed. Bittar

CEP: 70.750-543 - Brasília (DF)

Website: www.semarh.df.gov.br/

André Lima

Secretário



Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal

SCS - Quadra 08 - Bloco "B50" - 6º andar - Edifício Venâncio 2000

CEP: 70.333-900 - Brasília (DF)

Website: www.slu.df.gov.br

Heliana Kátia Tavares Campos

Presidente

Comissão Técnica

Diego Lopes Bergamaschi
SINESP (Presidente da Comissão)

Ricardo Novaes Rodrigues da Silva
SINESP

Jorge Artur Fontes Chagas de Oliveira
SEMA

Mirtes Vieitas Boralli
SEMA

Eduardo Costa Carvalho
ADASA

Elen Dânia Silva dos Santos
ADASA

Silvano Silvério da Costa
SLU

Paulo Celso dos Reis Gomes
SLU

José Ricardo Silva de Moraes
CAESB

**Rossana Elizabeth Arruda da Cunha
Rêgo**
CAESB

Vanessa Figueiredo Mendonça de Freitas
NOVACAP

Aldo César Vieira Fernandes
NOVACAP

CONTRATADA



SERENCO SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA Ltda

CNPJ: 75.091.074/0001-80 - CREA (PR): 5571

Av. Sete de Setembro, n.º 3.566, Centro

CEP 80.250-210 - Curitiba (PR)

Tel.: (41) 3233-9519

Website: www.serenco.com.br

Jefferson Renato Teixeira Ribeiro
Engenheiro Civil - Coordenador Geral

Marcio Ravadelli
Engenheiro Sanitarista

Marcos Moisés Weigert
Engenheiro Civil

Caroline Surian Ribeiro
Engenheira Civil

Tássio Barbosa da Silva
Engenheiro Civil

Bruno Passos de Abreu
Tecnólogo em Construção Civil

Gustavo José Sartori Passos
Engenheiro Civil

Luiz Carlos Paes de Barros
Engenheiro Civil

Layse Souza
Engenheira Sanitarista e Ambiental

André Endler
Engenheiro Sanitarista e Ambiental

Grazieli Colla
Engenheira Sanitarista e Ambiental

Morgana Decker
Engenheira Sanitarista e Ambiental

Mayara Orben
Engenheira Sanitarista e Ambiental

Taiana Gava
Engenheira Sanitarista e Ambiental

Tacito Almeida de Lucca
Engenheiro Sanitarista e Ambiental

Cesar Augusto Arenhart
Engenheiro Sanitarista

Mariana de Souza Barros
Engenheira Ambiental

Marcos Roberto Carrer
Engenheiro Civil

Carina Carniato
Engenheira Ambiental

Mario Francisco Figueiredo Meyer
Engenheiro Civil

Fernando Motta
Engenheiro Cartógrafo

Nicolau Leopoldo Obladen
Engenheiro Civil e Sanitarista

Luiz Guilherme Grein Vieira
Engenheiro Ambiental

Kelly Ronsani de Barros
Engenheira de Alimentos

Dante Mohamed Correa
Publicitário

Lilian Argôlo
Assistente Social

Eron José Maranhão
Economista (Mestre em Demografia)

Ana Carolina Naegeli Gondim
Economista

Rafael de Souza Biato
Advogado

Marcos Leandro Cardoso
Geógrafo

Michael Busko
Engenheiro Ambiental

Bruno Garcia Moro
Engenheiro Ambiental

Luciane de Fátima Savi
Assistente Social

Nilva Alves Ribeiro
Economista

Rossana Ribeiro Ciminelli
Economista (Mestre em Demografia)

Dervair dos Santos
Contador

Diogo Bernardi
Advogado

Tatiana Ikeda
Formada em Letras

SUMÁRIO

SUMÁRIO	6
LISTA DE FIGURAS	7
LISTA DE QUADROS	8
LISTA DE TABELAS	9
LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS	11
1. PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES	12
1.1. SISTEMA DE LIMPEZA URBANA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS.....	13
1.1.1. <i>Programas das Ações do PDGIRS</i>	13
1.1.1. <i>Resíduos Sólidos Urbanos (RSU) - Responsabilidade Pública</i>	15
1.1.2. <i>Resíduos Especiais - Responsabilidade do Gerador</i>	30
1.1.3. <i>Resíduos Sujeitos à Logística Reversa - Responsabilidade Compartilhada</i>	46
1.1.4. <i>Programa de Educação Ambiental, Controle Social, Participação e Comunicação aplicado à todos os resíduos</i>	72
2. AÇÕES PARA EMERGÊNCIAS E CONTINGÊNCIAS	76
2.1. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES	76
2.2. IDENTIFICAÇÃO DE CENÁRIOS E SUA ORIGEM.....	78
2.2.1. <i>Cenários no Serviço de Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos</i>	78
2.3. IDENTIFICAÇÃO DE AÇÕES PARA ANÁLISE DE CENÁRIOS.....	79
2.4. ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS PELAS AÇÕES	82
2.5. AÇÕES PARA EMERGÊNCIAS E CONTINGÊNCIAS	82
2.6. RECOMENDAÇÕES FINAIS	86

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Metodologia adotada..... 12

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Modelo Ficha Técnica dos programas.	14
Quadro 2 - Descrição das origens das situações emergenciais (Sistema de Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos).....	79
Quadro 3 - Cenários emergenciais segundo suas origens (Sistema de Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos).....	79
Quadro 4 - Ações para situações contingenciais (Sistema de Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos).	80
Quadro 5 - Ações para situações emergenciais (Sistema de Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos).	81
Quadro 6 - Órgãos responsáveis em situações de emergências e contingências	82
Quadro 7 - Ações de emergência e contingência.....	83
Quadro 8 - Ações de emergência e contingência (continuação).....	84
Quadro 9 - Ações de emergência e contingência (continuação).....	85

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Ficha 1.1.1.	16
Tabela 2 - Ficha 1.1.2.	17
Tabela 3 - Ficha 1.1.3.	18
Tabela 4 - Ficha 1.1.4.	19
Tabela 5 - Ficha 1.1.5.	20
Tabela 6 - Ficha 1.2.1.	21
Tabela 7 - Ficha 1.2.2.	22
Tabela 8 - Ficha 1.2.3.	23
Tabela 9 - Ficha 1.2.4.	24
Tabela 10 - Ficha 1.2.5.	25
Tabela 11 - Ficha 2.1.1.	26
Tabela 12 - Ficha 2.1.2.	27
Tabela 13 - Ficha 2.2.1.	28
Tabela 14 - Ficha 2.2.2.	29
Tabela 15 - Ficha 2.3.1.	30
Tabela 16 - Ficha 2.3.2.	31
Tabela 17 - Ficha 2.3.3.	32
Tabela 18 - Ficha 2.3.4.	33
Tabela 19 - Ficha 2.3.5.	34
Tabela 20 - Ficha 2.3.6.	35
Tabela 21 - Ficha 2.3.7.	36
Tabela 22 - Ficha 2.3.8.	37
Tabela 23 - 2.3.9.	38
Tabela 24 - Ficha 3.1.1.	39
Tabela 25 - Ficha 4.1.1.	40
Tabela 26 - Ficha 5.1.1.	41
Tabela 27 - Ficha 6.1.1.	42
Tabela 28 - Ficha 7.1.1.	43
Tabela 29 - Ficha 7.1.2.	44
Tabela 30 - Ficha 7.1.3.	45
Tabela 31 - Ficha 7.2.1.	46
Tabela 32 - Ficha 7.2.2.	47
Tabela 33 - Ficha 7.2.3.	48
Tabela 34 - Ficha 7.2.4.	49
Tabela 35 - Ficha 7.2.5.	50
Tabela 36 - Ficha 8.1.1.	51
Tabela 37 - Ficha 8.1.2.	52
Tabela 38 - Ficha 8.1.3.	53
Tabela 39 - Ficha 9.1.1.	54
Tabela 40 - Ficha 9.1.2.	55
Tabela 41 - Ficha 10.1.1.	56
Tabela 42 - Ficha 10.1.2.	57
Tabela 43 - Ficha 11.1.1.	58
Tabela 44 - Ficha 11.1.2.	59

Tabela 45 - Ficha 12.1.1.	60
Tabela 46 - Ficha 12.1.2.	61
Tabela 47 - Ficha 13.1.1.	62
Tabela 48 - Ficha 13.1.2.	63
Tabela 49 - Ficha 14.1.1.	64
Tabela 50 - Ficha 14.1.2.	65
Tabela 51 - Ficha 14.1.3.	66
Tabela 52 - Ficha 15.1.1.	67
Tabela 53 - Ficha 15.1.2.	68
Tabela 54 - Ficha 15.1.3.	69
Tabela 56 - Ficha 16.1.1.	70
Tabela 57 - Ficha 16.1.2.	71
Tabela 58 - Ficha 17.1.	72

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

AGEFIS - Agência de Fiscalização do Distrito Federal
ADASA - Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal
ANP - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustível
ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária
ASB - Aterro Sanitário de Brasília
ATT - Área de Transbordo e Triagem
ATTR - Área de Transbordo e Triagem e Reciclagem
CAESB - Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal
CEB - Companhia Energética de Brasília
CONAMA - Conselho Nacional de Meio Ambiente
EMATER - Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Governo do Distrito Federal
ETE - Estação de Tratamento de Esgoto
FIBRA - Federação das Indústrias do Distrito Federal
IBRAM - Instituto Brasília Ambiental
INPEV- Instituto Nacional de Processamento de Embalagens Vazias
LEED - Leadership in Energy and Environmental Design
LEVs - Locais de Entrega Voluntária
MMA - Ministério do Meio Ambiente
MME - Ministério de Minas e Energia
OLUC - Óleo lubrificante usado ou contaminado
PAC - Programa de Aceleração do Crescimento
PDGIRS - Plano Distrital de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos
PDSB - Plano Distrital de Saneamento Básico
PGRCC - Planos de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil
PLANSAB - Plano Nacional de Saneamento Básico
PNRS - Política Nacional de Resíduos Sólidos
PGRS - Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos
PGRSS - Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviço de Saúde
PGRCC - Plano de Gerenciamento de Resíduos de Construção Civil
PPA - Plano Plurianual
RSS - Resíduos de Serviço de Saúde
RSU - Resíduos Sólidos Urbanos
SLP - Serviço de Limpeza Pública
SLU - Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal

1. PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES

A partir da elaboração do diagnóstico indicando as principais ameaças e oportunidades do sistema, assim como a informações obtidas da mobilização social, foi possível, no prognóstico, construir o cenário para atingir as metas estabelecidas.

No presente capítulo esses projetos e ações serão detalhados e definidos com metas de atendimento ao longo do horizonte do PDGIRS, demonstrando através de fichas todas as suas características, como: fundamentação, data de implementação das ações ao longo do plano, valores de investimento, método de monitoramento dos projetos e possíveis fonte de recurso.

Os programas, projetos e ações devem ser compatíveis com os respectivos planos plurianuais e com outros planos governamentais correlatos, identificando possíveis fontes de financiamento e as formas de acompanhamento, de avaliação e de integração entre si e com outros programas e projetos de setores afins (Decreto n.º 7.271/2010, art. 24, inciso III).

Os programas, projetos e ações necessários abrangem a sustentabilidade ambiental, social e econômica, dentro dos quatro componentes de saneamento, visando o aumento da eficiência na prestação dos serviços, à melhoria da qualidade de vida da população do município e ao uso racional dos recursos hídricos.

Com o objetivo de garantir a universalização e eficácia dos serviços de saneamento prestados à comunidade, as ações do plano foram definidas com intuito de melhorar as condições de salubridade ambiental e minimizar os riscos à saúde da população do DF.

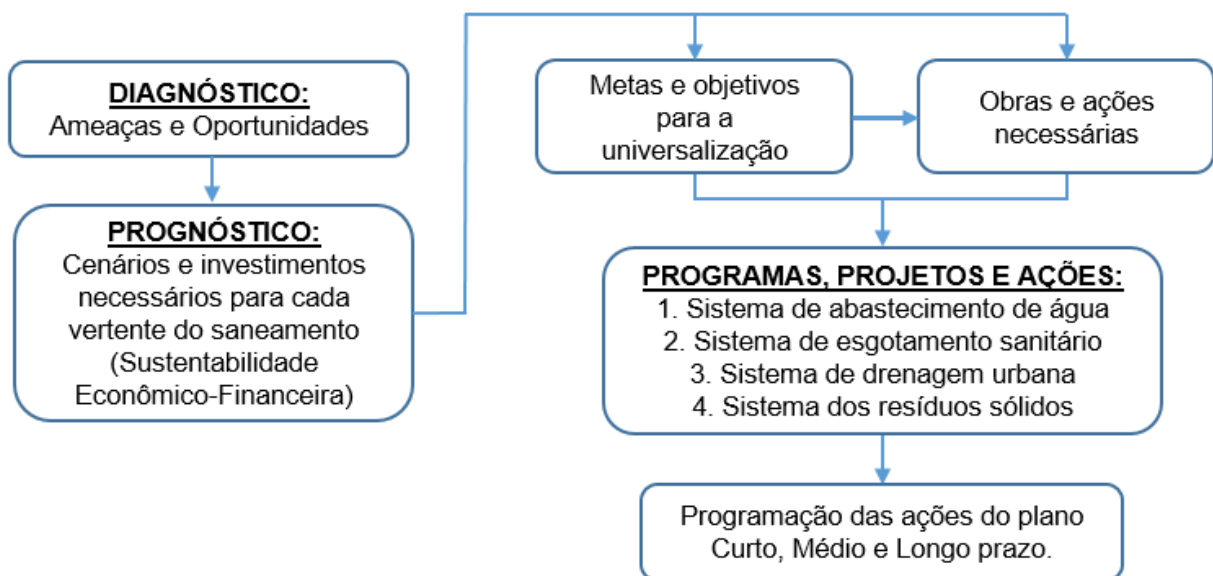


Figura 1 - Metodologia adotada.

Fonte: SERENCO.

1.1. SISTEMA DE LIMPEZA URBANA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

1.1.1. Programas das Ações do PDGIRS

Os programas gerais propostos para o sistema de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos foram divididos em grupos com base na sua origem e responsabilidade atribuída ao seu gerenciamento, com a seguinte classificação: Resíduos Sólidos Urbanos, Resíduos Especiais e Resíduos Sujeitos à logística reversa.

Cada grupo gerou os seguintes programas:

- Resíduos Sólidos Urbanos:
 - Programa 1.1 - Programa para Infraestrutura de Tratamento e Disposição final de Resíduos;
 - Programa 2.1 - Programa de gestão global dos Resíduos de Limpeza Urbana

- Resíduos Especiais:
 - Programa 2.3 - Programa de Gestão e Responsabilidades do Poder Público;
 - Programa 3.1 - Programa de Gestão dos Resíduos de Serviços de Saúde;
 - Programa 4.1 - Programa de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil;
 - Programa 5.1 - Programa de Gerenciamento de Resíduos de Grandes Geradores;
 - Programa 6.1 - Programa de gerenciamento de Resíduos de Serviço de Transportes;
 - Programa 7.1 - Programa de gerenciamento de Resíduos de Serviço de Mineração, Industriais e de Serviços de Saneamento.

- Resíduos de Logística Reversa:
 - Programa 7.2 - Programa de Gestão e Responsabilidades do Poder Público
 - Programa 8.1 - Programa de Gerenciamento de Resíduos de Embalagens de Agrotóxico;
 - Programa 9.1 - Programa de Gerenciamento de Resíduos de Pilhas e Baterias;
 - Programa 10.1 - Programa de Gerenciamento de Resíduos de Pneus;
 - Programa 11.1 - Programa de Gerenciamento de Resíduos de Óleo Lubrificante Usado e Contaminado;

- Programa 12.1 - Programa de Gerenciamento de Resíduos de Embalagens de Óleos Lubrificantes;
- Programa 13.1 - Programa de Gerenciamento de Resíduos de Lâmpadas;
- Programa 14.1 - Programa de Gerenciamento de Resíduos Eletroeletrônicos;
- Programa 15.1 - Programa de Gerenciamento de Resíduos de Embalagens em Geral;
- Programa 16.1 - Programa de Gerenciamento de Resíduos de Medicamentos.

Além destes, consta também o programa de Educação Ambiental, Controle Social, Participação e Comunicação, que se aplica para todos os grupos de resíduos.

Cada programa estabeleceu subprogramas, que estão descritos através das fichas técnicas.

Nas fichas técnicas as ações dos programas foram hierarquizadas e apresentadas em curto (1 a 4 anos), médio (5 a 8 anos) e longo prazo (9 a 20 anos), diferenciadas por cores como demonstrado no Quadro 1.

- 1 a 4 anos = 2018 a 2021;
- 5 a 8 anos = 2022 a 2025;
- 9 a 20 anos = 2026 a 2037.

Quadro 1 - Modelo Ficha Técnica dos programas.

PLANO DISTRITAL DE SANEAMENTO BÁSICO E DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA						
PROGRAMA	1	Sistema Produtor				
SUB-PROGRAMA	1.1	Programa de ampliação, manutenção e modernização do sistema de abastecimento de água				
FUNDAMENTAÇÃO						
MÉTODO DE MONITORAMENTO (INDICADORES)						
METAS						
CURTO PRAZO - 1 A 4 ANOS		MÉDIO PRAZO - 5 A 8 ANOS		LONGO PRAZO - 9 A 20 ANOS		
PROJETOS E AÇÕES						
CÓD.	DESCRIÇÃO	PRAZOS			POSSÍVEIS FONTES DE RECURSOS / RESPONSÁVEL	INDICADORES
		CURTO	MÉDIO	LONGO		
1.1.1						
1.1.2						
1.1.3						
1.1.4						

Fonte: SERENCO.

O Quadro 1 exemplifica um modelo de ficha técnica dos programas. Cada programa possui um ou mais objetivos assim como ações necessárias para o alcance desse objetivo. Os indicadores utilizados nas fichas técnicas servirão para o monitoramento do objetivo, sendo que os investimentos realizados ao longo do plano devem significar a melhoria do indicador.

Atualmente, o diagnóstico realizado apresentou pontos críticos que se referem ao sistema de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos. A implantação das ações propostas neste PDGIRS visam a eliminação destes riscos.

A universalização e melhoria dos serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos promove melhorias na saúde e qualidade de vida da população. O apelo ao consumo consciente e a gestão adequada dos resíduos está se ampliando cada vez mais e será objeto de intenso trabalho previsto no PDGIRS, que implicará em mudanças no sistema e na participação efetiva de órgãos, instituições e sociedade civil.

Entretanto este é um processo gradual de mudança, no qual programas e ações precisam ser implementadas de forma conjunta.

Ainda pode-se acrescentar a situação atual do Aterro do Jóquei e da parcela considerável de catadores de materiais recicláveis presente no DF, que dependem exclusivamente de materiais provenientes dos serviços de limpeza urbana. A melhoria do sistema de coleta seletiva, com a inclusão destes atores e auxílio do poder público, é uma ferramenta importante para o atendimento a PNRS.

O conceito de sustentabilidade ambiental está também diretamente ligado às ações propostas, como a garantia dos serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, respeitando as legislações em vigor, e promovendo a proteção ao meio ambiente, as melhorias das condições sanitárias e de saúde da população.

Desta forma torna-se fundamental aprimorar todo o sistema de gestão de resíduos atual. O programa de gestão integrada está presente para todos os grupos, porém é abordado de forma exclusiva para cada resíduo, visando a conformidade com os instrumentos da PNRS.

A seguir encontra-se o programa detalhado em fichas, estabelecendo objetivos e metas de curto, médio e longo prazos.

1.1.1. Resíduos Sólidos Urbanos (RSU) - Responsabilidade Pública

1.1.1.1. Programa para Infraestrutura de Tratamento e Disposição final de Resíduos

Tabela 1 - Ficha 1.1.1.

PLANO DISTRITAL DE SANEAMENTO BÁSICO E DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS						
PROGRAMA	1.1.	Programa para infraestrutura de tratamento e disposição final de resíduos				
SUB-PROGRAMA	1.1.1.	SUBPROGRAMA 1 – Valorização de resíduos domiciliares				
FUNDAMENTAÇÃO	Este subprograma tem como propósito ampliar o foco do modelo atual de manejo de resíduos de forma a proporcionar maior eficiência na conversão de resíduos sólidos para a forma de materiais recicláveis, composto orgânico e outros subprodutos que permitam algum aproveitamento. Como referencial, foram consideradas as estruturas existentes, em fase de implantação e previstas, de forma a buscar um aproveitamento máximo dos investimentos					
MÉTODO DE ACOMPANHAMENTO	a) Verificação de atendimento ao PDGIRS - Indicador b) Verificação de atendimento ao PDGIRS - Meta física					
METAS						
CURTO PRAZO - 1 A 4 ANOS		MÉDIO PRAZO - 5 A 8 ANOS			LONGO PRAZO - 9 A 20 ANOS	
Eficiência global de valorização de 14,05%		Eficiência global de valorização de 28,16%			Eficiência global de valorização de 47,42%	
PROJETOS E AÇÕES						
CÓD.	DESCRIÇÃO	PRAZOS E INVESTIMENTOS			RESPONSÁVEL	ACOMPANHAMENTO
		CURTO	MÉDIO	LONGO		
1	Aumentar capacidade de valorização de materiais recicláveis a partir da coleta de resíduos recicláveis com menor índice de rejeitos				SLU	a
2	Aumentar capacidade de compostagem, a partir de melhorias nos processos de compostagem decorrentes da reforma e ampliação das UTMBs e implantação de coleta de resíduos orgânicos, com menor fração de rejeitos	91.697.000,00		120.000.000,00	SLU	a
3	Disponibilizar 7 (sete) CTRs, para uso das organizações de catadores, dotada de equipamentos adequados para triagem, seleção, classificação, armazenamento e comercialização de materiais recicláveis	46.700.000,00			GDF / SLU	b
4	Implantar CTRs em outras localidades do GDF a fim de proporcionar a descentralização das operações de triagem		12.000.000,00		SLU	b
5	Implementar e substituir Locais de Entrega Voluntária – LEVs, para recebimento de materiais recicláveis secos; materiais recicláveis secos	3.000.000,00	3.000.000,00	9.000.000,00	SLU	b

Fonte: SERENCO.

Tabela 2 - Ficha 1.1.2

PLANO DISTRITAL DE SANEAMENTO BÁSICO E DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS						
PROGRAMA	1.1.	Programa para infraestrutura de tratamento e disposição final de resíduos				
SUB-PROGRAMA	1.1.2.	SUBPROGRAMA 2 – Paralisação, encerramento, desativação e remediação ambiental do Aterro do Jóquei				
FUNDAMENTAÇÃO	Ações de Intervenção são fundamentais para atingimento das metas de desativação e encerramento do Aterro do Jóquei, e envolvem um Grupo de Trabalho composto por 15 instituições do GDF e sua implementação vem sendo gerenciadas pelo Escritório de Projeto do GDF. Este subprograma, compreende basicamente a implementação do Plano de Intervenção do Aterro do Jóquei.					
MÉTODO DE ACOMPANHAMENTO	a) Verificação de atendimento ao PDGIRS - Meta física					
METAS						
CURTO PRAZO - 1 A 4 ANOS		MÉDIO PRAZO - 5 A 8 ANOS			LONGO PRAZO - 9 A 20 ANOS	
Encerramento do Aterro do Jóquei, manutenção e Contratação de Estudos		Implantação de melhorias (taludamento, dreno de base, recobrimento) (*)			Manutenção e Monitoramento	
PROJETOS E AÇÕES						
CÓD.	DESCRIÇÃO	PRAZOS E INVESTIMENTOS			RESPONSÁVEL	ACOMPANHAMENTO
		CURTO	MÉDIO	LONGO		
1	Encerrar as atividades				GDF	a
2	Encerramento e manutenção do Aterro do Jóquei	2.000.000,00	1.400.000,00	3.300.000,00	SLU	a
3	Contratar Estudos, projetos para remediação do Aterro do Jóquei (*)	18.000.000,00			SEMA	a
4	Implantar obras preliminares para minimização dos impactos, com conformação dos taludes, cobrimento do solo, cobertura vegetal, drenagem, captação e coleta de percolados e gases, implantação de drenagem de base e monitoramento		21.500.000,00	5.500.000,00	SLU / GDF	a

(*)Após a realização dos estudos de recuperação ambiental, deverão ser definidos novos investimentos.

Fonte: SERENCO.

Tabela 3 - Ficha 1.1.3.

PLANO DISTRITAL DE SANEAMENTO BÁSICO E DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS						
PROGRAMA	1.1.	Programa para infraestrutura de tratamento e disposição final de resíduos				
SUB-PROGRAMA	1.1.3.	SUBPROGRAMA 3 – Preparação para operação de CTRs				
FUNDAMENTAÇÃO	Torna-se fundamental um planejamento mais direcionado ao modelo de operação de CTRs, desta forma, este subprograma prevê a estruturação de um Grupo de Trabalho com a participação de instituições públicas e organizações de catadores, para o estabelecimento das regras e formas de utilização e manutenção dos espaços, bem como a orientação técnica para a agregação de valor aos materiais selecionados de forma a potencializar ganhos adicionais em sua comercialização.					
MÉTODO DE ACOMPANHAMENTO	a) Verificação de atendimento ao PDGIRS - Meta física					
METAS						
CURTO PRAZO - 1 A 4 ANOS		MÉDIO PRAZO - 5 A 8 ANOS			LONGO PRAZO - 9 A 20 ANOS	
Definir GT		Apoio			Apoio	
PROJETOS E AÇÕES						
CÓD.	DESCRIÇÃO	PRAZOS E INVESTIMENTOS			RESPONSÁVEL	ACOMPANHAMENTO
		CURTO	MÉDIO	LONGO		
1	Definir e montar integrantes do Grupo de Trabalho				GDF/ÓRGÃOS RELACIONADOS AO TEMA	a
2	Elaborar plano que define o modelo de operação dos CTRs e seu monitoramento pelo grupo de trabalho.				GDF/ÓRGÃOS RELACIONADOS AO TEMA	a

Fonte: SERENCO.

Tabela 4 - Ficha 1.1.4.

PLANO DISTRITAL DE SANEAMENTO BÁSICO E DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS						
PROGRAMA	1.1.	Programa para infraestrutura de tratamento e disposição final de resíduos				
SUB-PROGRAMA	1.1.4.	SUBPROGRAMA 4 – Minimização de resíduos domiciliares				
FUNDAMENTAÇÃO	Este subprograma tem como propósito ações para a minimização da geração de resíduos sólidos na fonte, a partir da sensibilização e incentivo a práticas de consumo consciente, utilização de técnicas de redução na geração dos resíduos e adoção de atitudes positivas em relação ao descarte de resíduos recicláveis, orgânicos e sujeitos a logística reversa.					
MÉTODO DE ACOMPANHAMENTO	a) Verificação de atendimento ao PDGIRS - Meta física					
METAS						
CURTO PRAZO - 1 A 4 ANOS		MÉDIO PRAZO - 5 A 8 ANOS			LONGO PRAZO - 9 A 20 ANOS	
Definição de GT e implementação		manutenção de ações			Manutenção de ações	
PROJETOS E AÇÕES						
CÓD.	DESCRIÇÃO	PRAZOS E INVESTIMENTOS			RESPONSÁVEL	ACOMPANHAMENTO
		CURTO	MÉDIO	LONGO		
1	Definir integrantes do Grupo de Trabalho, implementação e manutenção de ações para a minimização de resíduos				SLU	a
2	Definir ações de educação ambiental definidas no programa de educação ambiental				GDF/ÓRGÃOS RELACIONADOS AO TEMA	a

Fonte: SERENCO.

Tabela 5 - Ficha 1.1.5.

PLANO DISTRITAL DE SANEAMENTO BÁSICO E DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS						
PROGRAMA	1.1.	Programa para infraestrutura de tratamento e disposição final de resíduos				
SUB-PROGRAMA	1.1.5.	SUBPROGRAMA 5 – Universalização dos Serviços de coleta				
FUNDAMENTAÇÃO	A universalização dos serviços de coleta, compreende a transição da cobertura atual de 98% para 100% no período de 10 anos. Estes serviços, serão ampliados de forma gradativa, pois incluem especialmente o atendimento a áreas de difícil acesso, cujos serviços devam ser atendidos por equipamentos especiais tanto para o armazenamento como para a coleta propriamente dita.					
MÉTODO DE ACOMPANHAMENTO	a) Verificação de atendimento ao PDGIRS - Meta física					
METAS						
CURTO PRAZO - 1 A 4 ANOS		MÉDIO PRAZO - 5 A 8 ANOS		LONGO PRAZO - 9 A 20 ANOS		
Ampliação dos serviços para áreas não atendidas. 98,6% até o ano 4		Ampliação dos serviços para áreas não atendidas. 99,4% até o ano 4		100% até o ano 12		
PROJETOS E AÇÕES						
CÓD.	DESCRIÇÃO	PRAZOS E INVESTIMENTOS			RESPONSÁVEL	ACOMPANHAMENTO
		CURTO	MÉDIO	LONGO		
1	Ampliar gradativamente os serviços, cujos investimentos estão previsto nos serviços de coleta				SLU	a
2	Instalar Contentores semienterrados (60 unidades no ano 1). Incremento de 10% a cada 5 anos a partir do ano 5 com substituição a cada 5 anos	2.400.000,00	2.640.000,00	6.120.000,00	SLU	a

Fonte: SERENCO.

1.1.1.2. Programa de gestão global de Resíduos Domiciliares

Tabela 6 - Ficha 1.2.1

PLANO DISTRITAL DE SANEAMENTO BÁSICO E DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS						
PROGRAMA	1.2.	Programa de gestão global de Resíduos Domiciliares				
SUB-PROGRAMA	1.2.1.	SUBPROGRAMA 1 – Estruturação do modelo de gestão de resíduos sólidos no Distrito Federal				
FUNDAMENTAÇÃO	<p>O subprograma deverá ter como propósito a definição clara e objetiva das responsabilidades dos entes envolvidos na gestão dos resíduos sólidos, com observância às atribuições legais e as condições de operação e sustentabilidade das ações, de forma a permitir uma atuação coordenada entre os mesmos.</p> <p>Para a operacionalização deste subprograma recomenda-se a formação de um grupo de trabalho, com representantes das instituições relacionadas ao tema, com coordenação do GDF.</p>					
MÉTODO DE ACOMPANHAMENTO	a) Verificação de atendimento ao PDGIRS - Meta física					
METAS						
CURTO PRAZO - 1 A 4 ANOS		MÉDIO PRAZO - 5 A 8 ANOS			LONGO PRAZO - 9 A 20 ANOS	
Elaborar						
PROJETOS E AÇÕES						
CÓD.	DESCRIÇÃO	PRAZOS E INVESTIMENTOS			RESPONSÁVEL	ACOMPANHAMENTO
		CURTO	MÉDIO	LONGO		
1	Formar de grupo de trabalho				GDF	a
2	Definir estruturação				GDF	a

Fonte: SERENCO.

Tabela 7 - Ficha 1.2.2.

PLANO DISTRITAL DE SANEAMENTO BÁSICO E DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS						
PROGRAMA	1.2.	Programa de gestão global de Resíduos Domiciliares				
SUB-PROGRAMA	1.2.2.	SUBPROGRAMA 2 – Sistema de gerenciamento dos serviços				
FUNDAMENTAÇÃO	Este subprograma atuará com foco na ampliação das ações de gerenciamento dos serviços de manejo de resíduos domiciliares, através da implementação de um Sistema informatizado, para controle, monitoramento e fiscalização das atividades, tendo como base o Sistema Informações Geográficas (SIG) e a vetorização dos serviços contratados. O sistema deverá proporcionar a identificação das atividades em tempo real, com possibilidade de auditoria, e atributos para medição de serviços desenvolvidos, prevendo-se para tanto sistema de comunicação via GPS ou similar, instalados em veículos e equipamentos. O sistema deverá proporcionar também condições para o controle da mão de obra aplicada nas atividades.					
MÉTODO DE ACOMPANHAMENTO	a) Verificação de atendimento ao PDGIRS - Meta física					
METAS						
CURTO PRAZO - 1 A 4 ANOS		MÉDIO PRAZO - 5 A 8 ANOS			LONGO PRAZO - 9 A 20 ANOS	
Implantar		Monitorar e fiscalizar			Monitorar e fiscalizar	
PROJETOS E AÇÕES						
CÓD.	DESCRIÇÃO	PRAZOS E INVESTIMENTOS			RESPONSÁVEL	ACOMPANHAMENTO
		CURTO	MÉDIO	LONGO		
1	Implantar sistema de comunicação via GPS ou similar, instalados em veículos e equipamentos	1.000.000,00			GDF	a
2	Implantar condições para o controle da mão de obra aplicada nas atividades				SLU	a

Fonte: SERENCO.

Tabela 8 - Ficha 1.2.3.

PLANO DISTRITAL DE SANEAMENTO BÁSICO E DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS						
PROGRAMA	1.2.	Programa de gestão global de Resíduos Domiciliares				
SUB-PROGRAMA	1.2.3.	SUBPROGRAMA 3 – Estudo de revisão da estrutura de cobrança				
FUNDAMENTAÇÃO	Atualmente, não há qualquer relação entre os custos dos serviços e o valor da Taxa de Limpeza Pública (TLP), o que configura o não atendimento aos conceitos da legislação vigente que preconiza a sustentabilidade dos serviços mediante seu pagamento. Este subprograma tem como propósito a modernização do modelo de cobrança da TLP e sua adequação a condições que proporcionem, de forma gradativa a sustentabilidade dos serviços de manejo dos resíduos domiciliares					
MÉTODO DE ACOMPANHAMENTO	a) Verificação de atendimento ao PDGIRS - Meta física					
METAS						
CURTO PRAZO - 1 A 4 ANOS		MÉDIO PRAZO - 5 A 8 ANOS			LONGO PRAZO - 9 A 20 ANOS	
Elaborar						
PROJETOS E AÇÕES						
CÓD.	DESCRIÇÃO	PRAZOS E INVESTIMENTOS			RESPONSÁVEL	ACOMPANHAMENTO
		CURTO	MÉDIO	LONGO		
1	Elaborar estudo, com critérios que reflitam benefícios socialmente justos às camadas de baixa renda	200.000,00			GDF	a

Fonte: SERENCO.

Tabela 9 - Ficha 1.2.4.

PLANO DISTRITAL DE SANEAMENTO BÁSICO E DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS						
PROGRAMA	1.2.	Programa de gestão global de Resíduos Domiciliares				
SUB-PROGRAMA	1.2.4.	SUBPROGRAMA 4 – Estudo de caracterização dos resíduos sólidos				
FUNDAMENTAÇÃO	O estudo de caracterização de resíduos sólidos fornece dados quantitativos e qualitativos que auxiliam no planejamento e na definição de estratégias para tratamento e disposições finais desses resíduos. Desta forma, propõe-se que o SLU, estabeleça nos contratos futuros dos serviços de coleta de resíduos, a obrigatoriedade de aplicação das atividades de caracterização de resíduos, com base em procedimentos metodológicos pré-definidos, para que os prestadores de serviços de coleta, transporte, transbordo e disposição dos resíduos sólidos convencionais elaborem anualmente.					
MÉTODO DE ACOMPANHAMENTO	a) Verificação de atendimento ao PDGIRS - Meta física					
METAS						
CURTO PRAZO - 1 A 4 ANOS		MÉDIO PRAZO - 5 A 8 ANOS			LONGO PRAZO - 9 A 20 ANOS	
Elaborar amostragem anual		Elaborar amostragem anual			Elaborar amostragem anual	
PROJETOS E AÇÕES						
CÓD.	DESCRIÇÃO	PRAZOS E INVESTIMENTOS			RESPONSÁVEL	ACOMPANHAMENTO
1	Estabelecer em contrato de prestação de serviço o procedimento para caracterização de Resíduos Sólidos Urbanos				SLU	a
2	Definir procedimentos de caracterização, definição da amostra, e classificação dos resíduos conforme anexo 2 do PDGIRS				SLU	a

Fonte: SERENCO.

Tabela 10 - Ficha 1.2.5.

PLANO DISTRITAL DE SANEAMENTO BÁSICO E DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS						
PROGRAMA	1.2.	Programa de gestão global de Resíduos Domiciliares				
SUB-PROGRAMA	1.2.5.	SUBPROGRAMA 5 – Rotas tecnológicas				
FUNDAMENTAÇÃO	<p>Estudos realizados para o Distrito Federal já previram alternativas de rotas tecnológicas para resíduos dos serviços de coleta convencional bem como a disposição final de rejeitos.</p> <p>Os modelo proposto, não apresenta soluções para os resíduos da coleta seletiva, porém pressupõe que todos os resíduos da coleta convencional devam, necessariamente passar por alguma das unidades do SLU, sejam de transbordo ou UTMBs para que passem por operações de triagem</p>					
MÉTODO DE ACOMPANHAMENTO	<p>a) Verificação de atendimento ao PDGIRS - Indicador b) Verificação de atendimento ao PDGIRS - Meta física</p>					
METAS						
CURTO PRAZO - 1 A 4 ANOS		MÉDIO PRAZO - 5 A 8 ANOS			LONGO PRAZO - 9 A 20 ANOS	
Implantar						
PROJETOS E AÇÕES						
CÓD.	DESCRIÇÃO	PRAZOS E INVESTIMENTOS			RESPONSÁVEL	ACOMPANHAMENTO
		CURTO	MÉDIO	LONGO		
1	Ampliação da eficiência global da conversão dos resíduos sólidos domiciliares em materiais recicláveis e composto orgânico				GDF	a
2	Utilizar CTRs projetados e implantação de CTRs para localidades mais afastadas do Plano Piloto, como receptores dos resíduos recicláveis provenientes da coleta seletiva				GDF	a
3	Utilizar UTMBs para tratamento dos resíduos orgânicos				GDF	a,b
4	Utilizar e Unidades de Transbordo, para uso exclusivo da transferência de resíduos, com previsão de triagem de resíduos para reciclagem em áreas contíguas (CTRs)				SLU	a,b
5	Reformar, ampliar e garantir a manutenção das Unidades de Transbordo	24.000.000,00	6.000.000,00	6.000.000,00	SLU	a,b
6	Implantar nova UTMB, com capacidade de 1.000 ton/dia em local a ser definido com base em estudos futuros de desempenho dos serviços da coleta seletiva		30.000.000,00		SLU	a,b

Fonte: SERENCO.

1.1.1.3. Programa de Gestão Global dos Resíduos de Limpeza Urbana

Tabela 11 - Ficha 2.1.1

PLANO DISTRITAL DE SANEAMENTO BÁSICO E DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS						
PROGRAMA	2.1.	Programa de gestão global dos Resíduos de Limpeza Urbana				
SUB-PROGRAMA	2.1.1.	SUBPROGRAMA 1 – Sistema de gerenciamento dos serviços				
FUNDAMENTAÇÃO	Com foco na ampliação das ações de gerenciamento dos serviços de limpeza urbana, deverá ser implementado um Sistema informatizado, para controle, monitoramento e fiscalização das atividades, tendo como base o Sistema Informações Geográficas (SIG) e a vetorização dos serviços contratados. O sistema deverá proporcionar a identificação das atividades em tempo real, com possibilidade de auditagem, e atributos para medição de serviços desenvolvidos, prevendo-se para tanto sistema de comunicação via GPS ou similar, instalados em veículos e equipamentos. O sistema deverá proporcionar também condições para o controle da mão de obra aplicada nas atividades, especialmente aquelas de dependem de atuação direta do trabalhador, como por exemplo, varrição manual, catação de papel. O propósito compreende a necessidade de um maior controle das atividades, bem como a obtenção de dados de produtividade.					
MÉTODO DE ACOMPANHAMENTO	a) Verificação de atendimento ao PDGIRS - Meta física					
METAS						
CURTO PRAZO - 1 A 4 ANOS		MÉDIO PRAZO - 5 A 8 ANOS		LONGO PRAZO - 9 A 20 ANOS		
Implantar		Monitorar e fiscalizar		Monitorar e fiscalizar		
PROJETOS E AÇÕES						
CÓD.	DESCRIÇÃO	PRAZOS E INVESTIMENTOS			RESPONSÁVEL	ACOMPANHAMENTO
		CURTO	MÉDIO	LONGO		
1	Implantar sistema de comunicação via GPS ou similar, instalados em veículos e equipamentos	1.000.000,00			SLU	a
2	Implantar condições para o controle da mão de obra aplicada nas atividade				SLU	a

Fonte: SERENCO.

Tabela 12 - Ficha 2.1.2.

PLANO DISTRITAL DE SANEAMENTO BÁSICO E DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS						
PROGRAMA	2.1.	Programa de gestão global dos Resíduos de Limpeza Urbana				
SUB-PROGRAMA	2.1.2.	SUBPROGRAMA 2 - Modernização dos serviços				
FUNDAMENTAÇÃO	<p>A aplicação intensiva de mão de obra, pode muitas vezes ser substituída ou auxiliada pelo uso de equipamentos especiais proporcionando melhor desempenho e qualidade dos serviços além de redução de custos. Desta forma, recomenda-se a modernização dos serviços de limpeza urbana.</p> <p>Para tanto, recomenda-se a criação de uma divisão específica na estrutura do SLU, dotada de profissionais de engenharia, com dedicação exclusiva na avaliação de equipamentos, materiais, produtos, veículos bem como serviços.</p> <p>Esta divisão, terá também como atribuição a elaboração de projetos básicos para aquisição de bens e serviços, relacionados aos serviços de limpeza urbana no Distrito Federal.</p> <p>Estas práticas permitirão ao SLU acompanhamento sistemático de tecnologias adotadas para os serviços de limpeza urbana no Brasil e no mundo, com atualização, conhecimento e capacidade para análise crítica de suas potencialidade de aplicação.</p>					
MÉTODO DE ACOMPANHAMENTO	a) Verificação de atendimento ao PDGIRS - Meta física					
METAS						
CURTO PRAZO - 1 A 4 ANOS		MÉDIO PRAZO - 5 A 8 ANOS		LONGO PRAZO - 9 A 20 ANOS		
Implantar		Monitorar e fiscalizar		Monitorar e fiscalizar		
PROJETOS E AÇÕES						
CÓD.	DESCRIÇÃO	PRAZOS E INVESTIMENTOS			RESPONSÁVEL	ACOMPANHAMENTO
		CURTO	MÉDIO	LONGO		
1	Implantar divisão permanente para avaliação de equipamentos, materiais, produtos, veículos bem como serviços				SLU	a
2	Estruturar, no âmbito do SLU, equipe especial de conservação e limpeza urbana, para atuação na recuperação de próprios públicos				SLU	a
3	Reduzir a quantidade de entulho coletada pelo SLU, através de ações de fiscalização e ordenamento do setor				SLU / AGEFIS	a

Fonte: SERENCO

1.1.1.4. Programa de Estruturação dos Serviços de Limpeza Urbana

Tabela 13 - Ficha 2.2.1.

PLANO DISTRITAL DE SANEAMENTO BÁSICO E DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS						
PROGRAMA	2.2.	Programa de Estruturação dos Serviços de limpeza Urbana				
SUB-PROGRAMA	2.2.1	SUBPROGRAMA 1 – Reestruturação dos núcleos de limpeza do SLU				
FUNDAMENTAÇÃO	O objetivo deste programa compreende a mobilização de serviços técnicos que visem avaliação individualizada das condições de infraestrutura dos núcleos regionais do SLU, existentes regiões administrativas do DF, bem como as potencialidade de implantação de novos núcleos ou redução do número de núcleos existentes.					
MÉTODO DE ACOMPANHAMENTO	a) Verificação de atendimento ao PDGIRS - Meta física b) Estudo elaborado pela ADASA com condições das infraestruturas operacionais do SLU					
METAS						
CURTO PRAZO - 1 A 4 ANOS		MÉDIO PRAZO - 5 A 8 ANOS			LONGO PRAZO - 9 A 20 ANOS	
Elaborar						
PROJETOS E AÇÕES						
CÓD.	DESCRIÇÃO	PRAZOS E INVESTIMENTOS			RESPONSÁVEL	ACOMPANHAMENTO
		CURTO	MÉDIO	LONGO		
1	Promover avaliação individualizada das condições de prestação de serviço				SLU/ ADASA	a , b
2	Elaborar estudo com abrangência dos núcleos e demandas de RAs				SLU	a
3	Adequar, ampliar, reformar e manter as unidades de apoio do SLU nas regiões administrativas				SLU	a

Fonte: SERENCO.

Tabela 14 - Ficha 2.2.2.

PLANO DISTRITAL DE SANEAMENTO BÁSICO E DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS						
PROGRAMA	2.2.	Programa de Estruturação dos Serviços de limpeza Urbana				
SUB-PROGRAMA	2.2.2.	Equipe do capricho				
FUNDAMENTAÇÃO	<p>Este subprograma compreende a formação de equipes de limpeza e conservação com atuação exclusiva na recuperação, conservação e manutenção de próprios públicos.</p> <p>As equipes deverão dispor de equipamentos, veículos e mão de obra para atividades de limpeza como varrição, capina, remoção de entulhos, pintura de guias e muros, reparo em iluminação, recomposição de passeios, calçadas, canteiros e ajardinamento.</p>					
MÉTODO DE ACOMPANHAMENTO	a) Verificação de atendimento ao PDGIRS - Meta física					
METAS						
CURTO PRAZO - 1 A 4 ANOS		MÉDIO PRAZO - 5 A 8 ANOS			LONGO PRAZO - 9 A 20 ANOS	
Definir, capacitar e implantar		monitorar			monitorar	
PROJETOS E AÇÕES						
CÓD.	DESCRIÇÃO	PRAZOS E INVESTIMENTOS			RESPONSÁVEL	ACOMPANHAMENTO
		CURTO	MÉDIO	LONGO		
1	Estruturar, no âmbito do SLU, equipe especial de conservação e limpeza urbana, para atuação na recuperação de próprios públicos.				SLU	a

Fonte: SERENCO.

1.1.2. Resíduos Especiais - Responsabilidade do Gerador

1.1.2.1. Programa de Gestão e Responsabilidade do Poder Público

Tabela 15 - Ficha 2.3.1.

PLANO DISTRITAL DE SANEAMENTO BÁSICO E DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS						
PROGRAMA	2.3	Programa de gestão e responsabilidades do Poder Público				
SUB-PROGRAMA	2.3.1	SUBPROGRAMA 1 - Sistema Integrado de Informação				
FUNDAMENTAÇÃO	Um sistema integrado de informação permite incorporar todos os dados e processos em um único sistema. O sistema deve ser único para todos os resíduos e suas informações devem ser encaminhadas para o SINIR. O sistema pode ser adquirido na forma de software com a finalidade de dar acesso a informações aos órgãos envolvidos. Assim, informações alimentadas no sistema são instantaneamente disponibilizadas no sistema para os órgãos					
MÉTODO DE ACOMPANHAMENTO	a) Verificação de atendimento ao PDGIRS - Meta física					
METAS						
CURTO PRAZO - 1 A 4 ANOS		MÉDIO PRAZO - 5 A 8 ANOS			LONGO PRAZO - 9 A 20 ANOS	
Gerar e instalar sistema		Manter e atualizar sistema			Manter e atualizar sistema	
PROJETOS E AÇÕES						
CÓD.	DESCRIÇÃO	PRAZOS			RESPONSÁVEL	ACOMPANHAMENTO
		CURTO	MÉDIO	LONGO		
1	Implantar Sistema Integrado de Informação	1.200.000,00			GDF	a

Fonte: SERENCO.

Tabela 16 - Ficha 2.3.2.

PLANO DISTRITAL DE SANEAMENTO BÁSICO E DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS						
PROGRAMA	2.3	Programa de gestão e responsabilidades do Poder Público				
SUB-PROGRAMA	2.3.2	SUBPROGRAMA 2 - Redução dos Resíduos de Serviço de Saúde (RSS) gerados em estabelecimentos públicos e fortalecimento de instituições				
FUNDAMENTAÇÃO	Este subprograma busca intensificar a gestão dos RSS nos estabelecimentos públicos e atender a PNRS no que diz respeito a não geração e a redução de resíduos, padronizando procedimentos de manejo e acondicionamento de RSS, como padronização de contentores e sacolas, além de promover a capacitação de equipes responsável pelo manejo destes resíduos, diminuindo os custos com transporte, tratamento e destinação final. Para isso, busca o fortalecimento de instituições existentes relacionadas a gestão e gerenciamento de RSS.					
MÉTODO DE ACOMPANHAMENTO	a) Verificação de atendimento ao PDGIRS - Indicador b) Verificação de atendimento ao PDGIRS - Meta física c) Fiscalização da AGEFIS d) Dados sistematizados da Gerencia de Hotelaria e) PGRSS					
METAS						
CURTO PRAZO - 1 A 4 ANOS		MÉDIO PRAZO - 5 A 8 ANOS		LONGO PRAZO - 9 A 20 ANOS		
Redução de 3%		Redução de 5%		Redução de 8%		
PROJETOS E AÇÕES						
CÓD.	DESCRIÇÃO	PRAZOS E INVESTIMENTOS			RESPONSÁVEL	ACOMPANHAMENTO
		CURTO	MÉDIO	LONGO		
1	Estabelecer metas no PGRSS de cada unidade geradora				Gerencia de Hotelaria	d, e
2	Adotar práticas de manejo de resíduos recicláveis secos e orgânicos (presentes no grupo D)				Gerencia de Hotelaria	b
3	Implantar e uniformizar procedimentos de controle de geração, transporte e destinação final dos RSS exigido dos geradores, para simplificar e uniformizar processos				Gerencia de Hotelaria	d, e
4	Verificar a redução através da massa de RSS coletada				Gerencia de Hotelaria	a, b

Fonte: SERENCO.

Tabela 17 - Ficha 2.3.3

PLANO DISTRITAL DE SANEAMENTO BÁSICO E DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS						
PROGRAMA	2.3	Programa de gestão e responsabilidades do Poder Público				
SUB-PROGRAMA	2.3.3	SUBPROGRAMA 3 – Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil (PGRCC)				
FUNDAMENTAÇÃO	A elaboração do PGRCC está prevista tanto na Lei Federal 12.305/2010 quanto no artigo 10 da Lei Distrital nº 4.704/2011, para os grandes geradores de RCC, regulamentada pelo Decreto 37.782 de 18 de novembro de 2016. Desta forma, as proposições gradativas devem buscar a obrigatoriedade na apresentação de PGRCC dos estabelecimentos públicos e privados conforme preconiza a legislação.					
MÉTODO DE ACOMPANHAMENTO	a) Verificação de atendimento ao PDGIRS - Meta física b) Fiscalização da AGEFIS c) Requisição de obtenção de Licença Ambiental pelo IBRAM sistematizadas					
METAS						
CURTO PRAZO - 1 A 4 ANOS		MÉDIO PRAZO - 5 A 8 ANOS		LONGO PRAZO - 9 A 20 ANOS		
Solicitar apresentação PGRCC		Solicitar apresentação PGRCC		Solicitar apresentação PGRCC		
PROJETOS E AÇÕES						
CÓD.	DESCRIÇÃO	PRAZOS E INVESTIMENTOS			RESPONSÁVEL	ACOMPANHAMENTO
		CURTO	MÉDIO	LONGO		
1	Requerer apresentação de PGRCC				IBRAM/AGEFIS	a, b, c
2	Disponibilizar requisitos mínimos para apresentação de PGRCC				IBRAM	a, c
3	Disponibilizar informações do PGRCC no Sistema de Informação				IBRAM	a, c
4	Promover a fiscalização, verificando numero de obras x numero de PGRCC				IBRAM/AGEFIS	a, b, c

Fonte: SERENCO.

Tabela 18 - Ficha 2.3.4.

PLANO DISTRITAL DE SANEAMENTO BÁSICO E DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS						
PROGRAMA	2.3	Programa de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil				
SUB-PROGRAMA	2.3.4	SUBPROGRAMA 4 – Regulamentação dos transportadores de RCC e incentivo a reciclagem				
FUNDAMENTAÇÃO	Este subprograma tem como objetivo regularizar transportadores, coibindo o transporte e descarte irregular de RCC e incentivar a reciclagem considerando o planejamento do GDF.					
MÉTODO DE ACOMPANHAMENTO	a) Verificação de atendimento ao PDGIRS - Indicador b) Verificação de atendimento ao PDGIRS - Meta física c) Fiscalização da AGEFIS d) Comitê Gestor do Plano Integrado de Resíduos da Construção Civil e Volumosos - CORC e) Licença dos transportadores pelo IBRAM sistematizadas f) Número de áreas (planejadas x implantadas) para recebimento de RCC (PEPV's, ATTRs, ATT)					
METAS						
CURTO PRAZO - 1 A 4 ANOS		MÉDIO PRAZO - 5 A 8 ANOS		LONGO PRAZO - 9 A 20 ANOS		
Regulamentação de transportadores e incentivo a reciclagem; implantação de PEPV's		Implantação de ATTR's (pública e privada) ; implantação de ATT ; incentivo a reciclagem de obras públicas		Reutilização e reciclagem de 50% de resíduos Classe A		
PROJETOS E AÇÕES						
CÓD.	DESCRIÇÃO	PRAZOS E INVESTIMENTOS			RESPONSÁVEL	ACOMPANHAMENTO
		CURTO	MÉDIO	LONGO		
1	Regulamentação dos transportadores de RCC para transporte e destinação final, coibindo também a destinação irregular				CORC/IBRAM	a, b, e
2	Incentivar projetos de construções sustentáveis para obras, com uso de agregados recicláveis através de condicionantes de licenciamento				CORC/IBRAM	a, b, d
3	Ampliar rede para estrutura de RCC - Implantação de 60 PEPV's no ano 1, 20 até final do ano 3 e 20 no ano 5	10.400.000,00	2.600.000,00		GDF	b, f
4	Ampliar rede para estrutura de RCC - Implantação de ATTR e ATT				GDF	b, e

Tabela 19 - Ficha 2.3.5.

PLANO DISTRITAL DE SANEAMENTO BÁSICO E GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS						
PROGRAMA	2.3	Programa de gestão e responsabilidades do Poder Público				
SUB-PROGRAMA	2.3.5	SUBPROGRAMA 5 – Fiscalização de transporte de Resíduo Perigoso				
FUNDAMENTAÇÃO	Devido às suas características exclusivas, sobretudo no alto risco a que sujeita a população, a infraestrutura e o meio ambiente, e a fim de garantir a segurança da população e evitar acidentes envolvendo produtos perigosos, este subprograma visa instituir de forma unificada procedimentos para fiscalização de veículos que transportam os resíduos classificados como perigoso.					
MÉTODO DE ACOMPANHAMENTO	a) Verificação de atendimento ao PDGIRS - Meta física					
METAS						
CURTO PRAZO - 1 A 4 ANOS		MÉDIO PRAZO - 5 A 8 ANOS			LONGO PRAZO - 9 A 20 ANOS	
Promover a fiscalização		Promover a fiscalização			Promover a fiscalização	
PROJETOS E AÇÕES						
CÓD.	DESCRIÇÃO	PRAZOS E INVESTIMENTOS			RESPONSÁVEL	ACOMPANHAMENTO
		CURTO	MÉDIO	LONGO		
1	Promover reunião entre órgãos envolvidos para definição de procedimentos de fiscalização				GDF/ órgãos de Segurança Pública, INMETRO, DER, Detran, SEAGRI, IBAMA	a
2	Definir cronograma de fiscalização e responsabilidade de cada órgão envolvido na atuação				GDF/ órgãos de Segurança Pública, INMETRO, DER, Detran, SEAGRI, IBAMA	a
3	Definir as vias do DF para o transporte de Resíduos Perigosos				GDF	a

Fonte: SERENCO.

Tabela 20 - Ficha 2.3.6.

PLANO DISTRITAL DE SANEAMENTO BÁSICO E GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS						
PROGRAMA	2.3	Programa de gestão e responsabilidades do Poder Público				
SUB-PROGRAMA	2.3.6	SUBPROGRAMA 6 - Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos; Inventários de resíduos e sistemas declaratórios anuais de resíduos sólidos				
FUNDAMENTAÇÃO	Estes resíduos estão sujeitos à elaboração de plano de gerenciamento de resíduos sólidos, conforme art. nº 20 da PNRS (12305/2010): Resíduos Públicos de Saneamento Básico; Resíduos Industriais; Resíduos de Mineração; e Responsável por atividade agrossilvopastoris. Os inventários e o sistema declaratório anual de resíduos sólidos são instrumentos da PNRS, e devem ser elaborados por geradores de resíduo agrossilvopastoris e resíduos industriais.					
MÉTODO DE ACOMPANHAMENTO	a) Verificação de atendimento ao PDGIRS - Meta física b) Requisição de Licença IBRAM c) Fiscalização do IBRAM d) Dados sistematizados de sistema de gestão e) Dados da SEAGRI para resíduos agrossilvopastoris					
METAS						
CURTO PRAZO - 1 A 4 ANOS		MÉDIO PRAZO - 5 A 8 ANOS		LONGO PRAZO - 9 A 20 ANOS		
Requerer implantação dos geradores		Manter		Manter		
PROJETOS E AÇÕES						
CÓD.	DESCRIÇÃO	PRAZOS E INVESTIMENTOS			RESPONSÁVEL	ACOMPANHAMENTO
		CURTO	MÉDIO	LONGO		
1	Requerer apresentação de PGRS				IBRAM	a,b, c, d
2	Requerer apresentação de PGRS com inventário de resíduos (Resíduos Industriais e Resíduos Agrossilvopastoris)				IBRAM/SEAGRI	a, e
3	Disponibilizar requisitos mínimos para apresentação de PGRS				IBRAM	a, b, c
4	Disponibilizar informações do PGRS no Sistema de Informação				IBRAM	a, d

Fonte: SERENCO.

Tabela 21 - Ficha 2.3.7.

PLANO DISTRITAL DE SANEAMENTO BÁSICO E GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS						
PROGRAMA	2.3	Programa de gestão e responsabilidades do Poder Público				
SUB-PROGRAMA	2.3.7	SUBPROGRAMA 7 - Regulamentação de Atividade Limpa Fossa				
FUNDAMENTAÇÃO	A limpeza de fossas sépticas e similares utilizadas para tratamento de esgoto sanitário, por caminhões limpa-fossa séptica, no Distrito Federal poderá ser realizada por empresas prestadoras de serviços, devidamente cadastradas na CAESB e com licença ambiental para prestação do serviço.					
MÉTODO DE ACOMPANHAMENTO	a) Verificação de atendimento ao PDGIRS - Meta física b) Requisição de Licença IBRAM c) Fiscalização do IBRAM d) Dados sistematizados de sistema de gestão e) Cadastro da CAESB com a licença expedida pelo IBRAM f) Legislação					
METAS						
CURTO PRAZO - 1 A 4 ANOS		MÉDIO PRAZO - 5 A 8 ANOS			LONGO PRAZO - 9 A 20 ANOS	
Regulamentar		Manter			Manter	
PROJETOS E AÇÕES						
CÓD.	DESCRIÇÃO	PRAZOS E INVESTIMENTOS			RESPONSÁVEL	ACOMPANHAMENTO
		CURTO	MÉDIO	LONGO		
1	Regulamentar atividade de limpa fossa e similares, incluindo caixa de gordura				GDF	a, f
2	Disponibilizar requisitos mínimos para obtenção da licença				IBRAM	a, b
3	Requerer apresentação de Licença para cadastro na CAESB				CAESB	a, c, d, e
4	Disponibilizar informações dos prestadores no Sistema de Informação				IBRAM	d

Fonte: SERENCO.

Tabela 22 - Ficha 2.3.8.

PLANO DISTRITAL DE SANEAMENTO BÁSICO E DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS						
PROGRAMA	2.3	Programa de gestão e responsabilidades do Poder Público				
SUB-PROGRAMA	2.3.8	SUBPROGRAMA 8 - Incentivo a Compostagem				
FUNDAMENTAÇÃO	O Poder Público deverá promover o incentivo à compostagem através de dois públicos: O grande gerador e o público em geral.					
MÉTODO DE ACOMPANHAMENTO	a) verificação de atendimento ao PDGIRS - Meta Física					
METAS						
CURTO PRAZO - 1 A 4 ANOS		MÉDIO PRAZO - 5 A 8 ANOS		LONGO PRAZO - 9 A 20 ANOS		
atender		atender		atender		
PROJETOS E AÇÕES						
CÓD.	DESCRIÇÃO	PRAZOS E INVESTIMENTOS			RESPONSÁVEL	ACOMPANHAMENTO
		CURTO	MÉDIO	LONGO		
1	Desenvolver estudos para solicitar a LAO das UTMBs da Asa Sul e Ceilândia para recebimento de resíduos de grandes geradores				GDF/SLU	a
2	Atender Programa de Educação Ambiental, Controle Social, Participação e Comunicação.				GDF	a

Fonte: SERENCO.

Tabela 23 - 2.3.9.

PLANO DISTRITAL DE SANEAMENTO BÁSICO E DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS						
PROGRAMA	2.3	Programa de gestão e responsabilidades do Poder Público				
SUB-PROGRAMA	2.3.9	SUBPROGRAMA 9 - Incentivo as discussões para alternativas de manejo e disposição				
FUNDAMENTAÇÃO	O processo de construção dos Planos e implementação das metas propostas deverá levar a mudanças de hábitos e de comportamento da sociedade como um todo. Nesse sentido, o diálogo terá papel estratégico não apenas no estímulo a mudança de comportamento, mas também na busca de soluções e alternativas entre representantes do poder público e do setor privado.					
MÉTODO DE ACOMPANHAMENTO	a) verificação de atendimento ao PDGIRS - Meta Física					
METAS						
CURTO PRAZO - 1 A 4 ANOS		MÉDIO PRAZO - 5 A 8 ANOS		LONGO PRAZO - 9 A 20 ANOS		
atender		atender		atender		
PROJETOS E AÇÕES						
CÓD.	DESCRIÇÃO	PRAZOS E INVESTIMENTOS			RESPONSÁVEL	ACOMPANHAMENTO
		CURTO	MÉDIO	LONGO		
1	Promover reuniões para discussão entre representantes do setor privado, na busca de alternativas para disposição final de resíduos				GDF/SLU	a

Fonte: SERENCO.

1.1.2.2. Programa de Gestão de Resíduo de Serviço de Saúde (RSS)

Tabela 24 - Ficha 3.1.1.

PLANO DISTRITAL DE SANEAMENTO BÁSICO E DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS						
PROGRAMA	3.1.	Programa de Gestão dos Resíduos de Serviços de Saúde				
SUB-PROGRAMA	3.1.1.	SUBPROGRAMA 1 - Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviço de Saúde – PGRSS				
FUNDAMENTAÇÃO	A implantação de processos de segregação dos diferentes tipos de resíduos em sua fonte e no momento de sua geração conduz certamente à minimização de resíduos, em especial àqueles que requerem um tratamento prévio à disposição final. As proposições gradativas devem buscar a obrigatoriedade na apresentação de PGRSS dos estabelecimentos públicos e privados. O PGRSS deve obedecer a critérios técnicos, legislações sanitárias e ambientais, normas locais de coleta e transporte dos serviços de limpeza urbana, especialmente os relativos aos resíduos gerados nos serviços de saúde					
MÉTODO DE ACOMPANHAMENTO	a) Fiscalização da AGEFIS b) Requisição de obtenção de Licença Sanitária pela ANVISA sistematizadas c) Requisição de obtenção de Licença Ambiental pelo IBRAM sistematizadas d) Dados sistematizados da Gerencia de Hotelaria e) Verificação de atendimento ao PDGIRS - Meta física					
METAS						
CURTO PRAZO - 1 A 4 ANOS		MÉDIO PRAZO - 5 A 8 ANOS		LONGO PRAZO - 9 A 20 ANOS		
Apoio e implantação de PGRSS		Apoio e implantação de PGRSS		Apoio e implantação de PGRSS		
PROJETOS E AÇÕES						
CÓD.	DESCRIÇÃO	PRAZOS E INVESTIMENTOS			RESPONSÁVEL	ACOMPANHAMENTO
		CURTO	MÉDIO	LONGO		
1	Elaborar e implantar PGRSS				Gerador de RSS - Solicitação pela Gerencia de Hotelaria, IBRAM ou fiscalização AGEFIS	a, b, c, d, e
2	Manter o gerenciamento de resíduos conforme os Planos de Gerenciamento				Gerador de RSS	a, b, c, d, e

Fonte: SERENCO.

1.1.2.3. Programa de Gerenciamento de Resíduo da Construção Civil (RCC)

Tabela 25 - Ficha 4.1.1.

PLANO DISTRITAL DE SANEAMENTO BÁSICO E DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS						
PROGRAMA	4.1.	Programa de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil				
SUB-PROGRAMA	4.1.1.	SUBPROGRAMA 1 – Plano de gerenciamento de resíduos da construção civil (PGRCC)				
FUNDAMENTAÇÃO	A elaboração do PGRCC está prevista tanto na Lei Federal 12.305/2010 quanto no artigo 10 da Lei Distrital nº 4.704/2011, para os grandes geradores de RCC, regulamentada pelo Decreto 37.782 de 18 de novembro de 2016. Desta forma, as proposições gradativas devem buscar a obrigatoriedade na apresentação de PGRCC dos estabelecimentos públicos e privados conforme preconiza a legislação.					
MÉTODO DE ACOMPANHAMENTO	a) Verificação de atendimento ao PDGIRS - Meta física b) Fiscalização da AGEFIS c) Requisição de obtenção de Licença Ambiental pelo IBRAM sistematizadas					
METAS						
CURTO PRAZO - 1 A 4 ANOS		MÉDIO PRAZO - 5 A 8 ANOS		LONGO PRAZO - 9 A 20 ANOS		
Apoio e implantação de PGRCC		Apoio e manutenção de PGRCC		Apoio e manutenção de PGRCC		
PROJETOS E AÇÕES						
CÓD.	DESCRIÇÃO	PRAZOS E INVESTIMENTOS			RESPONSÁVEL	ACOMPANHAMENTO
		CURTO	MÉDIO	LONGO		
1	Elaborar e implantar PGRCC				GERADORES DE RCC	a, b, c
2	Manter o gerenciamento de resíduos conforme os Planos de Gerenciamento				GERADORES DE RCC	a, c

Fonte: SERENCO.

1.1.2.4. Programa de Gerenciamento de Resíduos de Grandes Geradores

Tabela 26 - Ficha 5.1.1.

PLANO DISTRITAL DE SANEAMENTO BÁSICO E GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS						
PROGRAMA	5.1.	Programa de Gerenciamento de Resíduos de Grandes Geradores				
SUB-PROGRAMA	5.1.1.	SUBPROGRAMA 1: Inclusão e valorização de organização de catadores				
FUNDAMENTAÇÃO	Um dos instrumentos da PNRS (Lei 12305/2010) refere-se ao incentivo à criação e ao desenvolvimento de cooperativas ou de outras formas de associação de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis. Desta forma, este subprograma incentiva o gerenciamento dos resíduos de grandes geradores através da inserção de organização de catadores na triagem dos resíduos.					
MÉTODO DE ACOMPANHAMENTO	a) Verificação de atendimento ao PDGIRS - Meta física b) Fiscalização da AGEFIS c) Requisição de obtenção de Licença Ambiental pelo IBRAM sistematizadas					
METAS						
CURTO PRAZO - 1 A 4 ANOS		MÉDIO PRAZO - 5 A 8 ANOS		LONGO PRAZO - 9 A 20 ANOS		
Apoio e implantação de PGRS		Apoio e manutenção de PGRS		Apoio e manutenção de PGRS		
PROJETOS E AÇÕES						
CÓD.	DESCRIÇÃO	PRAZOS E INVESTIMENTOS			RESPONSÁVEL	ACOMPANHAMENTO
		CURTO	MÉDIO	LONGO		
1	Apoio e infraestrutura para prestação do serviço de triagem	100.000,00			Iniciativa privada/grandes geradores	a
2	Elaborar e Implantar PGRS				Grandes Geradores - Solicitação pelo IBRAM ou fiscalização AGEFIS	a, b, c
2	Manter o gerenciamento de resíduos conforme os Planos de Gerenciamento				Grandes Geradores	a, b

Fonte: SERENCO.

1.1.2.5. Programa de Gerenciamento de Resíduos de Serviço de Transporte

Tabela 27 - Ficha 6.1.1.

PLANO DISTRITAL DE SANEAMENTO BÁSICO E GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS						
PROGRAMA	6.1.	Programa de gerenciamento de Resíduos de Serviço de Transportes				
SUB-PROGRAMA	6.1.1.	SUBPROGRAMA 1: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos				
FUNDAMENTAÇÃO	De acordo com a PNRS (Lei nº 12305/2010), os resíduos de serviços de transportes, como: os originários de portos, aeroportos, terminais alfandegários, rodoviários e ferroviários e passagens de fronteira, estão sujeitos a elaboração do Plano de Gerenciamento e Resíduos Sólidos (PGRS). É responsabilidade do gerador manter o gerenciamento de resíduos conforme os planos de gerenciamento.					
MÉTODO DE ACOMPANHAMENTO	a) Verificação de atendimento ao PDGIRS - Meta física b) Solicitação e fiscalização do IBRAM c) Dados sistematizados do IBRAM d) Fiscalização da AGEFIS					
METAS						
CURTO PRAZO - 1 A 4 ANOS		MÉDIO PRAZO - 5 A 8 ANOS		LONGO PRAZO - 9 A 20 ANOS		
Requerer a implantação de PGRS		Manter		Manter		
PROJETOS E AÇÕES						
CÓD.	DESCRIÇÃO	PRAZOS E INVESTIMENTOS			RESPONSÁVEL	ACOMPANHAMENTO
		CURTO	MÉDIO	LONGO		
1	Elaboração e implantação do PGRS				Iniciativa privada/terminais de transporte	a, b, c, d
2	Capacitação de funcionários para o manejo adequado de resíduos, incluindo os resíduos de logística reversa				Iniciativa privada/terminais de transporte	a, b
3	Manter o gerenciamento de resíduos conforme os Planos de Gerenciamento				Iniciativa privada/terminais de transporte	a, b

Fonte: SERENCO.

1.1.2.6. Programa de Gerenciamento de Resíduos Agrossilvopastoris, Resíduos de Mineração, Resíduos Industriais e Resíduos de Serviço de Saneamento

Tabela 28 - Ficha 7.1.1.

PLANO DISTRITAL DE SANEAMENTO BÁSICO E GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS						
PROGRAMA	7.1.	Programa de gerenciamento de Resíduos de Serviço de Mineração, Industriais, Serviços de Saneamento E Resíduos Agrossilvopastoris				
SUB-PROGRAMA	7.1.1.	Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos; Inventários de resíduos e sistemas declaratórios anuais de resíduos sólidos				
FUNDAMENTAÇÃO	Estes resíduos estão sujeitos à elaboração de plano de gerenciamento de resíduos sólidos, conforme art. nº 20 da PNRS (12305/2010): Resíduos Públicos de Saneamento Básico; Resíduos Industriais; Resíduos de Mineração; e Responsável por atividade agrossilvopastoris. Os inventários e o sistema declaratório anual de resíduos sólidos são instrumentos da PNRS, e devem ser elaborados por geradores de resíduo agrossilvopastoris e resíduos industriais.					
MÉTODO DE ACOMPANHAMENTO	a) Verificação de atendimento ao PDGIRS - Meta física b) Requisição de Licença IBRAM c) Fiscalização do IBRAM d) Dados sistematizados de sistema de gestão e) Dados da SEAGRI para resíduos agrossilvopastoris					
METAS						
CURTO PRAZO - 1 A 4 ANOS		MÉDIO PRAZO - 5 A 8 ANOS			LONGO PRAZO - 9 A 20 ANOS	
Implantação e elaboração de PGRS e inventários		manutenção de PGRS e inventários			manutenção de PGRS e inventários	
PROJETOS E AÇÕES						
CÓD.	DESCRIÇÃO	PRAZOS E INVESTIMENTOS			RESPONSÁVEL	ACOMPANHAMENTO
		CURTO	MÉDIO	LONGO		
1	Elaboração e implantação do PGRS				Iniciativa privada/Geradores de resíduos	a,b, c, d
2	Manter o gerenciamento de resíduos conforme os Planos de Gerenciamento				Iniciativa privada/Geradores de resíduos	a, e
3	Elaboração de Inventário de Resíduos para geradores de resíduos industriais e resíduos agrossilvopastoris				Iniciativa privada/Geradores de resíduos	a, c, e

Fonte: SERENCO.

Tabela 29 - Ficha 7.1.2.

PLANO DISTRITAL DE SANEAMENTO BÁSICO E GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS						
PROGRAMA	7.1.	Programa de gerenciamento de Resíduos de Serviço de Mineração, Industriais, Serviços de Saneamento E Resíduos Agrossilvopastoris				
SUB-PROGRAMA	7.1.2.	SUBPROGRAMA 2: Incentivo as discussões para alternativas de manejo e disposição				
FUNDAMENTAÇÃO	Assim como detalhado nos subprogramas de responsabilidade do poder público, os geradores deverão participar dos debates e discussões na busca de alternativas para o gerenciamento adequado dos resíduos.					
MÉTODO DE ACOMPANHAMENTO	a) Verificação de atendimento ao PDGIRS - Meta física					
METAS						
CURTO PRAZO - 1 A 4 ANOS		MÉDIO PRAZO - 5 A 8 ANOS			LONGO PRAZO - 9 A 20 ANOS	
Gerar e instalar sistema		Manter e atualizar sistema			Manter e atualizar sistema	
PROJETOS E AÇÕES						
CÓD.	DESCRIÇÃO	PRAZOS E INVESTIMENTOS			RESPONSÁVEL	ACOMPANHAMENTO
		CURTO	MÉDIO	LONGO		
1	Participar das reuniões para discussão entre representantes do setor público, na busca de alternativas para disposição final de resíduos				Setor privado/Gerador	a

Fonte: SERENCO.

Tabela 30 - Ficha 7.1.3.

PLANO DISTRITAL DE SANEAMENTO BÁSICO E GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS						
PROGRAMA	7.1.	Programa de gerenciamento de Resíduos de Serviço de Mineração, Industriais e de Serviços de Saneamento				
SUB-PROGRAMA	7.1.3.	Regulamentação de atividade limpa fossa séptica				
FUNDAMENTAÇÃO	A limpeza de fossas sépticas e similares utilizadas para tratamento de esgoto sanitário, por caminhões limpa-fossa séptica, no Distrito Federal poderá ser realizada por empresas prestadoras de serviços, devidamente cadastradas na CAESB e com licença ambiental para prestação do serviço.					
MÉTODO DE ACOMPANHAMENTO	a) Verificação de atendimento ao PDGIRS - Meta física b) Requisição de Licença IBRAM c) Fiscalização do IBRAM d) Dados sistematizados de sistema de gestão e) Cadastro da CAESB com a licença expedida pelo IBRAM f) Legislação					
METAS						
CURTO PRAZO - 1 A 4 ANOS		MÉDIO PRAZO - 5 A 8 ANOS		LONGO PRAZO - 9 A 20 ANOS		
Regulamentar		Manter		Manter		
PROJETOS E AÇÕES						
CÓD.	DESCRIÇÃO	PRAZOS E INVESTIMENTOS			RESPONSÁVEL	ACOMPANHAMENTO
		CURTO	MÉDIO	LONGO		
1	Regulamentar atividade de limpa fossa				GDF	a, f
2	Disponibilizar requisitos mínimos para obtenção da licença				IBRAM	a, b
3	Requerer apresentação de Licença para cadastro na CAESB				CAESB	a, c, d, e
4	Disponibilizar informações dos prestadores no Sistema de Informação				IBRAM	d

Fonte: SERENCO.

1.1.3. Resíduos Sujeitos à Logística Reversa - Responsabilidade Compartilhada

1.1.3.1. Programa de gestão e responsabilidade do Poder Público

Tabela 31 - Ficha 7.2.1.

PLANO DISTRITAL DE SANEAMENTO BÁSICO E GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS						
PROGRAMA	7.2	Programa de gestão e responsabilidades do Poder Público				
SUB-PROGRAMA	7.2.1	SUBPROGRAMA 1 - Instrumentos para Implantação e Operacionalização da Logística Reversa				
FUNDAMENTAÇÃO	Para implementar a logística reversa de Embalagens de Agrotóxico torna-se necessário a atuação do poder público para firmar termos de compromisso com fabricantes, importadores, distribuidores ou comerciantes desses resíduos					
MÉTODO DE ACOMPANHAMENTO	a) Verificação do atendimento ao PDGIRS - meta física b) Verificação do atendimento ao PDGIRS - Indicadores					
METAS						
CURTO PRAZO - 1 A 4 ANOS		MÉDIO PRAZO - 5 A 8 ANOS			LONGO PRAZO - 9 A 20 ANOS	
Firmar termo de compromisso		Manter			Manter	
PROJETOS E AÇÕES						
CÓD.	DESCRIÇÃO	PRAZOS E INVESTIMENTOS			RESPONSÁVEL	ACOMPANHAMENTO
		CURTO	MÉDIO	LONGO		
1	Discutir e planejar a elaboração de termo de compromisso				SEMA	a
2	Estabelecer no Termo de Compromisso a definição de metas de recolhimento de embalagens de agrotóxicos para os próximos anos conforme metas estabelecidas no PDGIRS				SEMA	a
3	Indicar para a obrigatoriedade de cada agente envolvido cumprir com seu papel na logística reversa das embalagens de agrotóxicos				SEMA	a
4	Monitoramento do atendimento às metas do PDGIRS				SEMA	b

Tabela 32 - Ficha 7.2.2.

PLANO DISTRITAL DE SANEAMENTO BÁSICO E GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS						
PROGRAMA	7.2	Programa de gestão e responsabilidades do Poder Público				
SUB-PROGRAMA	7.2.2	SUBPROGRAMA 2 - Medidas para Eliminação do Descarte Irregular de Pneus em Terrenos Baldios				
FUNDAMENTAÇÃO	Para implementar a gestão adequada da logística reversa de pneus inservíveis é necessário adequar medidas para eliminação do descarte irregular de pneus em terrenos baldios					
MÉTODO DE ACOMPANHAMENTO	a) Verificação do atendimento ao PDGIRS - meta física b) Verificação do atendimento ao PDGIRS - Indicadores					
METAS						
CURTO PRAZO - 1 A 4 ANOS		MÉDIO PRAZO - 5 A 8 ANOS		LONGO PRAZO - 9 A 20 ANOS		
Eliminação de Descarte Irregular de Pneus		Manter		Manter		
PROJETOS E AÇÕES						
CÓD.	DESCRIÇÃO	PRAZOS E INVESTIMENTOS			RESPONSÁVEL	ACOMPANHAMENTO
		CURTO	MÉDIO	LONGO		
1	Fiscalizar o descarte irregular de pneus				GDF	a
2	Disponibilizar placas informando a proibição de deposição de pneus em locais irregulares				GDF	a
3	Intensificar a fiscalização em borracharias do Distrito Federal para conscientizar empresários para os problemas causados pelo armazenamento e descarte irregular de pneus				GDF	a

Tabela 33 - Ficha 7.2.3

PLANO DISTRITAL DE SANEAMENTO BÁSICO E GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS						
PROGRAMA	7.2	Programa de gestão e responsabilidades do Poder Público				
SUB-PROGRAMA	7.2.3	SUBPROGRAMA 3 – Inclusão dos Catadores no Processo de Valorização dos Resíduos				
FUNDAMENTAÇÃO	O sistema de logística reversa traz a oportunidade de se estabelecer condições para promover a inclusão das cooperativas/associações de catadores no processo de valorização dos resíduos da logística reversa.					
MÉTODO DE ACOMPANHAMENTO	a) Verificação do atendimento ao PDGIRS - meta física b) Verificação do atendimento ao PDGIRS - Indicadores					
METAS						
CURTO PRAZO - 1 A 4 ANOS		MÉDIO PRAZO - 5 A 8 ANOS			LONGO PRAZO - 9 A 20 ANOS	
Inclusão de catadores na valorização de resíduos		Manter			Manter	
PROJETOS E AÇÕES						
CÓD.	DESCRIÇÃO	PRAZOS E INVESTIMENTOS			RESPONSÁVEL	ACOMPANHAMENTO
		CURTO	MÉDIO	LONGO		
1	Monitorar os benefícios que deverão ser concedidos às cooperativas/associações				GDF	a
2	Garantir a saúde e segurança do catador				GDF	a

Fonte: SERENCO.

Tabela 34 - Ficha 7.2.4.

PLANO DISTRITAL DE SANEAMENTO BÁSICO E GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS						
PROGRAMA	7.2	Programa de gestão e responsabilidades do Poder Público				
SUB-PROGRAMA	7.2.4	SUBPROGRAMA 4 – Condições para a participação da COALIZÃO nos custos do manejo de resíduos de embalagens				
FUNDAMENTAÇÃO	Para a gestão adequada dos resíduos de embalagens em geral o Poder Público deve elaborar estudos e projetos com intuito de estabelecer condições da participação da COALIZÃO nos custos do manejo desses resíduos no âmbito do DF.					
MÉTODO DE ACOMPANHAMENTO	a) Verificação do atendimento ao PDGIRS - meta física b) Verificação do atendimento ao PDGIRS - Indicadores					
METAS						
CURTO PRAZO - 1 A 4 ANOS		MÉDIO PRAZO - 5 A 8 ANOS			LONGO PRAZO - 9 A 20 ANOS	
Participação da COALIZÃO nos custos do manejo de resíduos de embalagens		Manter			Manter	
PROJETOS E AÇÕES						
CÓD.	DESCRIÇÃO	PRAZOS E INVESTIMENTOS			RESPONSÁVEL	ACOMPANHAMENTO
		CURTO	MÉDIO	LONGO		
1	Elaborar estudos e projetos para definir condições da participação da Coalização dos custos no manejo dos resíduos de embalagens em geral				GDF	a

Fonte: SERENCO.

Tabela 35 - Ficha 7.2.5.

PLANO DISTRITAL DE SANEAMENTO BÁSICO E GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS						
PROGRAMA	7.2	Programa de gestão e responsabilidades do Poder Público				
SUB-PROGRAMA	7.2.5	SUBPROGRAMA 5 – Medidas de Monitoramento ao Cumprimento dos Instrumentos de Implantação e Operacionalização da Logística Reversa				
FUNDAMENTAÇÃO	Para o acompanhamento da gestão dos resíduos da logística reversa se faz necessário implementar medidas de monitoramento e controle ao cumprimento dos instrumentos de implantação e operacionalização (Termo de Compromisso)					
MÉTODO DE ACOMPANHAMENTO	a) Verificação do atendimento ao PDGIRS - meta física b) Verificação do atendimento ao PDGIRS - Indicadores					
METAS						
CURTO PRAZO - 1 A 4 ANOS		MÉDIO PRAZO - 5 A 8 ANOS			LONGO PRAZO - 9 A 20 ANOS	
Monitoramento ao cumprimento do Termo de Compromisso		Manter			Manter	
PROJETOS E AÇÕES						
CÓD.	DESCRIÇÃO	PRAZOS E INVESTIMENTOS			RESPONSÁVEL	ACOMPANHAMENTO
		CURTO	MÉDIO	LONGO		
1	Avaliar o cumprimento dos indicadores do PDGIRS				SEMA	a,b

Fonte: SERENCO.

1.1.3.2. Programa de gerenciamento de resíduos de Embalagens de Agrotóxico

Tabela 36 - Ficha 8.1.1.

PLANO DISTRITAL DE SANEAMENTO BÁSICO E GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS						
PROGRAMA	8.1.	Programa de Gerenciamento de Resíduos de Embalagens de Agrotóxico				
SUB-PROGRAMA	8.1.1.	SUBPROGRAMA 1 – Instrumentos para Implantação e Operacionalização da Logística Reversa				
FUNDAMENTAÇÃO	Para implementar a logística reversa e atender o Programa de Gestão Integrada de Resíduos de Embalagens de Agrotóxico é necessário identificar os principais mecanismos de articulação e planejamento da gestão deste produto. Para aperfeiçoar a eficiência do sistema considera-se necessário a SEMA firmar Termo de Compromisso com a representação setorial (INPEV).					
MÉTODO DE ACOMPANHAMENTO	a) Verificação do atendimento ao PDGIRS - meta física b) Verificação do atendimento ao PDGIRS - Indicadores					
METAS						
CURTO PRAZO - 1 A 4 ANOS		MÉDIO PRAZO - 5 A 8 ANOS			LONGO PRAZO - 9 A 20 ANOS	
Firmar termo de compromisso		Manter			Manter	
PROJETOS E AÇÕES						
CÓD.	DESCRIÇÃO	PRAZOS E INVESTIMENTOS			RESPONSÁVEL	ACOMPANHAMENTO
		CURTO	MÉDIO	LONGO		
1	Discutir e planejar a elaboração de termo de compromisso				Campo Limpo-INPEV	a
2	Estabelecer no Termo de Compromisso a definição de metas de recolhimento de embalagens de agrotóxicos para os próximos anos conforme metas estabelecidas no PDGIRS				Campo Limpo-INPEV	a
3	Estabelecer no Termo de Compromisso ações de fiscalização e controle de modo a identificar as embalagens entregues nos postos de recebimento que são adquiridas no Distrito Federal ou em outros estados.				Campo Limpo-INPEV	a

Tabela 37 - Ficha 8.1.2.

PLANO DISTRITAL DE SANEAMENTO BÁSICO E GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS						
PROGRAMA	8.1.	Programa de Gerenciamento de Resíduos de Embalagens de Agrotóxico				
SUB-PROGRAMA	8.1.2.	SUBPROGRAMA 2 – Intensificação do Recebimento Itinerante (RI)				
FUNDAMENTAÇÃO	Recebimento Itinerante (RI) é uma modalidade prevista na gestão dos resíduos de embalagens de agrotóxicos. Os RIs são planejados de forma a atender múltiplas regiões. Para que a gestão integrada de Resíduos de Embalagens e Agrotóxico seja bem sucedida as decisões referentes à intensificação do Recebimento Itinerante devem ser tomadas com base nas ameaças identificadas no diagnóstico					
MÉTODO DE ACOMPANHAMENTO	a) Verificação do atendimento ao PDGIRS - meta física b) Verificação do atendimento ao PDGIRS - Indicadores					
METAS						
CURTO PRAZO - 1 A 4 ANOS		MÉDIO PRAZO - 5 A 8 ANOS			LONGO PRAZO - 9 A 20 ANOS	
Estabelecer no termo de compromisso a intensificação do recebimento itinerante		Manter			Manter	
PROJETOS E AÇÕES						
CÓD.	DESCRIÇÃO	PRAZOS E INVESTIMENTOS			RESPONSÁVEL	ACOMPANHAMENTO
		CURTO	MÉDIO	LONGO		
1	Intensificar o Recebimento Itinerante				Campo Limpo-INPEV	a

Fonte: SERENCO.

Tabela 38 - Ficha 8.1.3.

PLANO DISTRITAL DE SANEAMENTO BÁSICO E GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS						
PROGRAMA	8.1.	Programa de Gerenciamento de Resíduos de Embalagens de Agrotóxico				
SUB-PROGRAMA	8.1.3.	SUBPROGRAMA 3 – Adequação para coleta e recebimento de produtos impróprios de agrotóxicos				
FUNDAMENTAÇÃO	O Decreto Federal nº 4.074/02 em seu art. 52, §4º dispõe que no caso das embalagens contendo produtos impróprios ou em desuso, o usuário observará as recomendações contidas nas respectivas bulas, cabendo às empresas titulares de registro, produtoras e comercializadoras promover o recolhimento e a destinação admitidos pelo órgão ambiental competente. Assim, a logística reversa também se aplica às sobras de produtos. Desta forma, o Termo de Compromisso deve estabelecer ações para que as empresas fabricantes e comercializadoras de embalagens invistam no recolhimento desses produtos impróprios antigos ainda armazenados nas propriedades rurais em todo o Distrito Federal					
MÉTODO DE ACOMPANHAMENTO	a) Verificação do atendimento ao PDGIRS - meta física b) Verificação do atendimento ao PDGIRS - Indicadores					
METAS						
CURTO PRAZO - 1 A 4 ANOS		MÉDIO PRAZO - 5 A 8 ANOS			LONGO PRAZO - 9 A 20 ANOS	
Estabelecer termo de compromisso						
PROJETOS E AÇÕES						
CÓD.	DESCRIÇÃO	PRAZOS E INVESTIMENTOS			RESPONSÁVEL	ACOMPANHAMENTO
		CURTO	MÉDIO	LONGO		
1	Estabelecer ações para que as empresas fabricantes e comercializadoras de embalagens invistam em recolhimento e implantação de postos de coleta dos produtos impróprios antigos ainda armazenados nas propriedades rurais em todo o Distrito Federal				Campo Limpo-INPEV	a
2	Adequar a Licença Ambiental de Operação dos postos para recebimento desses resíduos				Campo Limpo-INPEV	a

Fonte: SERENCO.

1.1.3.3. Programa de gerenciamento de resíduos de Pilhas e Baterias

Tabela 39 - Ficha 9.1.1.

PLANO DISTRITAL DE SANEAMENTO BÁSICO E GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS						
PROGRAMA	9.1.	Programa de Gerenciamento de Resíduos de Pilhas e Baterias				
SUB-PROGRAMA	9.1.1.	SUBPROGRAMA 1 – Instrumentos para Implantação e Operacionalização da Logística Reversa				
FUNDAMENTAÇÃO	Para implementar a logística reversa e atender o Programa de Gestão Integrada de Resíduos de Pilhas e Baterias é necessário identificar os principais mecanismos de articulação e planejamento da gestão deste produto. Para possibilitar o avanço do sistema de logística reversa de pilhas e baterias, a SEMA deverá firmar Termo de Compromisso apresentando metas e ações específicas para o Distrito Federal					
MÉTODO DE ACOMPANHAMENTO	a) Verificação do atendimento ao PDGIRS - meta física b) Verificação do atendimento ao PDGIRS - Indicadores					
METAS						
CURTO PRAZO - 1 A 4 ANOS		MÉDIO PRAZO - 5 A 8 ANOS		LONGO PRAZO - 9 A 20 ANOS		
Firmar termo de compromisso		Manter		Manter		
PROJETOS E AÇÕES						
CÓD.	DESCRIÇÃO	PRAZOS E INVESTIMENTOS			RESPONSÁVEL	ACOMPANHAMENTO
		CURTO	MÉDIO	LONGO		
1	Definir e planejar a elaboração de termo de compromisso				Abinee recebe Pilhas	a
2	Estabelecer no Termo de Compromisso a definição de metas de recolhimento de pilhas e baterias para os próximos anos				Abinee recebe Pilhas	a

Fonte: SERENCO.

Tabela 40 - Ficha 9.1.2.

PLANO DISTRITAL DE SANEAMENTO BÁSICO E GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS						
PROGRAMA	9.1.	Programa de Gerenciamento de Resíduos de Pilhas e Baterias				
SUB-PROGRAMA	9.1.2.	SUBPROGRAMA 2 – Ampliação da Infraestrutura				
FUNDAMENTAÇÃO	O conceito de infraestrutura logística abrange todo e qualquer elo da cadeia logística de um produto ou serviço. Para que a gestão integrada de Resíduos de Pilhas e Baterias seja bem sucedida as decisões referentes à infraestrutura devem ser tomadas com base nas ameaças identificadas no diagnóstico. A Lei Distrital nº 4.774/2012 dispõe a obrigatoriedade de estabelecimentos que comercializem pilhas, baterias colocarem à disposição dos consumidores recipientes para a coleta do referido material quando descartados ou inutilizados.					
MÉTODO DE ACOMPANHAMENTO	a) Verificação do atendimento ao PDGIRS - meta física b) Verificação do atendimento ao PDGIRS - Indicadores					
METAS						
CURTO PRAZO - 1 A 4 ANOS		MÉDIO PRAZO - 5 A 8 ANOS			LONGO PRAZO - 9 A 20 ANOS	
Estabelecer em termo de compromisso e aumento do numero de postos de recebimento		Monitoramento e aumento dos postos existentes			Monitoramento e aumento dos postos existentes	
PROJETOS E AÇÕES						
CÓD.	DESCRIÇÃO	PRAZOS E INVESTIMENTOS			RESPONSÁVEL	ACOMPANHAMENTO
		CURTO	MÉDIO	LONGO		
1	Implantar 259 pontos de recebimento de pilhas e baterias em pontos de distribuição e comercialização no Distrito Federal				Abinee Recebe Pilhas	b

Cód.1 corresponde ao custo estimado de cada unidade de recebimento de pilhas e baterias

Fonte: SERENCO.

1.1.3.4. Programa de gerenciamento de Resíduos de Pneus

Tabela 41 - Ficha 10.1.1

PLANO DISTRITAL DE SANEAMENTO BÁSICO E GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS						
PROGRAMA	10.1.	Programa de Gerenciamento de Resíduos de Pneus				
SUB-PROGRAMA	10.1.1.	SUBPROGRAMA 1 – Instrumentos para Implantação e Operacionalização da Logística Reversa				
FUNDAMENTAÇÃO	Para a implementação da logística reversa de pneus, considera-se indispensável o firmamento de um Termo de Compromisso. Para a definição de ações e metas estabelecidas no Termo de Compromisso, deverão ser realizadas reuniões entre a SEMA e os fabricantes, importadores, distribuidores e comerciantes de pneus.					
MÉTODO DE ACOMPANHAMENTO	a) Verificação do atendimento ao PDGIRS - meta física b) Verificação do atendimento ao PDGIRS - Indicadores					
METAS						
CURTO PRAZO - 1 A 4 ANOS		MÉDIO PRAZO - 5 A 8 ANOS			LONGO PRAZO - 9 A 20 ANOS	
Firmar termo de compromisso		Manter			Manter	
PROJETOS E AÇÕES						
CÓD.	DESCRIÇÃO	PRAZOS E INVESTIMENTOS			RESPONSÁVEL	ACOMPANHAMENTO
		CURTO	MÉDIO	LONGO		
1	Definir e planejar a elaboração de termo de compromisso				Reciclanip	a
3	Estabelecer no Termo de Compromisso metas para destinação final de pneus inservíveis				Reciclanip	a
4	Estabelecer no Termo de Compromisso definição dos possíveis serviços prestados entre o SLU e a RECICLANIP				Reciclanip	a

Fonte: SERENCO.

Tabela 42 - Ficha 10.1.2.

PLANO DISTRITAL DE SANEAMENTO BÁSICO E GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS						
PROGRAMA	10.1.	Programa de Gerenciamento de Resíduos de Pneus				
SUB-PROGRAMA	10.1.2	SUBPROGRAMA 2 – Ampliação da Infraestrutura				
FUNDAMENTAÇÃO	O conceito de infraestrutura logística abrange todo e qualquer elo da cadeia logística de um produto ou serviço. Para que a gestão integrada de Resíduos de pneus seja bem sucedida as decisões referentes à infraestrutura devem ser tomadas com base nas ameaças identificadas no diagnóstico.					
MÉTODO DE ACOMPANHAMENTO	a) Verificação do atendimento ao PDGIRS - meta física b) Verificação do atendimento ao PDGIRS - Indicadores					
METAS						
CURTO PRAZO - 1 A 4 ANOS		MÉDIO PRAZO - 5 A 8 ANOS			LONGO PRAZO - 9 A 20 ANOS	
Estabelecer em termo de compromisso com a RECICLANIP		Monitoramento do termo de compromisso e aumento do número de postos de recebimento			Monitoramento e aumento dos postos de recebimento	
PROJETOS E AÇÕES						
CÓD.	DESCRIÇÃO	PRAZOS E INVESTIMENTOS			RESPONSÁVEL	ACOMPANHAMENTO
		CURTO	MÉDIO	LONGO		
1	Implantar 31 pontos de coleta de pneus prioritariamente nas Ras: Ceilândia, Samambaia, Taguatinga, Brasília, Planaltina, Gama e Água Claras				Reciclanip	b

Fonte: SERENCO.

1.1.3.5. Programa de gerenciamento de Resíduos de Óleos Lubrificantes Usados ou Contaminados

Tabela 43 - Ficha 11.1.1.

PLANO DISTRITAL DE SANEAMENTO BÁSICO E GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS						
PROGRAMA	11.1.	Programa de Gerenciamento de Resíduos de Óleo Lubrificante Usado e Contaminado				
SUB-PROGRAMA	11.1.1.	SUBPROGRAMA 1 – Instrumentos para Implantação e Operacionalização da Logística Reversa				
FUNDAMENTAÇÃO	Para implementar a logística reversa e atender o Programa de Gestão Integrada de Resíduos de Óleos Lubrificantes Usados ou Contaminados é necessário identificar os principais mecanismos de articulação e planejamento da gestão deste produto. Embora a logística reversa dos OLUC no Distrito Federal esteja bem implantada, para aperfeiçoar a eficiência do sistema considera-se necessário a SEMA firmar Termo de Compromisso com a entidade representativa do setor SINDIRREFINO. Este subprograma busca auxiliar na implantação e operacionalização da Logística Reversa de OLUC.					
MÉTODO DE ACOMPANHAMENTO	a) Verificação do atendimento ao PDGIRS - meta física b) Verificação do atendimento ao PDGIRS - Indicadores					
METAS						
CURTO PRAZO - 1 A 4 ANOS		MÉDIO PRAZO - 5 A 8 ANOS			LONGO PRAZO - 9 A 20 ANOS	
Firmar termo de compromisso		Manter			Manter	
PROJETOS E AÇÕES						
CÓD.	DESCRIÇÃO	PRAZOS E INVESTIMENTOS			RESPONSÁVEL	ACOMPANHAMENTO
		CURTO	MÉDIO	LONGO		
1	Discutir e planejar a elaboração de termo de compromisso				SINDIRREFINO	a
2	Estabelecer no Termo de Compromisso estratégia de universalização do recolhimento de óleos lubrificantes usados ou contaminado				SINDIRREFINO	a
3	Estabelecer ações de fiscalização integrada de OLUC, para evitar a coleta ilegal e a venda como combustível alternativo				SINDIRREFINO	a

Fonte: SERENCO.

Tabela 44 - Ficha 11.1.2.

PLANO DISTRITAL DE SANEAMENTO BÁSICO E GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS						
PROGRAMA	11.1.	Programa de Gerenciamento de Resíduos de Óleo Lubrificante Usado e Contaminado				
SUB-PROGRAMA	11.1.2.	SUBPROGRAMA 2 – Cobertura dos Serviços de Coleta de OLUC				
FUNDAMENTAÇÃO	Este subprograma objetiva o foco na ampliação do sistema de logística reversa dos OLUC através de estratégia de universalização do recolhimento de óleos usados no Distrito Federal.					
MÉTODO DE ACOMPANHAMENTO	a) Verificação do atendimento ao PDGIRS - meta física b) Verificação do atendimento ao PDGIRS - Indicadores					
METAS						
CURTO PRAZO - 1 A 4 ANOS		MÉDIO PRAZO - 5 A 8 ANOS			LONGO PRAZO - 9 A 20 ANOS	
Estabelecer metas em termo de compromisso		Monitoramento e fiscalização			Monitoramento e fiscalização	
PROJETOS E AÇÕES						
CÓD.	DESCRIÇÃO	PRAZOS E INVESTIMENTOS			RESPONSÁVEL	ACOMPANHAMENTO
		CURTO	MÉDIO	LONGO		
1	Recolhimento de OLUC em 100% dos postos de combustíveis e outros pontos de comercialização no Distrito Federal				SINDIRREFINO	b

Fonte: SERENCO.

1.1.3.6. Programa de Gerenciamento de Resíduo de Embalagem de óleo lubrificante

Tabela 45 - Ficha 12.1.1.

PLANO DISTRITAL DE SANEAMENTO BÁSICO E GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS						
PROGRAMA	12.1	Programa de Gerenciamento de Resíduos de Embalagens de Óleos Lubrificantes				
SUB-PROGRAMA	12.1.1.	SUBPROGRAMA 1 – Instrumentos para Implantação e Operacionalização da Logística Reversa				
FUNDAMENTAÇÃO	<p>As metas estabelecidas no Termo de Compromisso firmado entre os órgãos públicos e o Jogue Limpo em 2013, foram atendidas parcialmente.</p> <p>Deste modo, a SEMA deve renovar o Termo de Compromisso com a entidade representativa do setor, visando a revisão das metas previstas e atualização das novas necessidades. Este subprograma busca auxiliar na implantação e operacionalização da Logística Reversa de Óleos lubrificantes.</p>					
MÉTODO DE ACOMPANHAMENTO	<p>a) Verificação do atendimento ao PDGIRS - meta física</p> <p>b) Verificação do atendimento ao PDGIRS - Indicadores</p>					
METAS						
CURTO PRAZO - 1 A 4 ANOS		MÉDIO PRAZO - 5 A 8 ANOS			LONGO PRAZO - 9 A 20 ANOS	
Revisão das metas estabelecidas em termo de compromisso		monitoramento			monitoramento	
PROJETOS E AÇÕES						
CÓD.	DESCRIÇÃO	PRAZOS E INVESTIMENTOS			RESPONSÁVEL	ACOMPANHAMENTO
		CURTO	MÉDIO	LONGO		
1	Discutir e planejar a renovação do termo de compromisso				Jogue Limpo	a
2	Propor estratégias, mecanismos, instrumentos econômicos e medidas de incentivo fiscal para fomentar a indústria de reciclagem e produtos confeccionados com material reciclado, bem como os demais elos da cadeia de responsabilidade compartilhada pós-consumo das embalagens plásticas usadas de lubrificantes				Jogue Limpo	a

Fonte: SERENCO.

Tabela 46 - Ficha 12.1.2.

PLANO DISTRITAL DE SANEAMENTO BÁSICO E GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS						
PROGRAMA	12.1	Programa de Gerenciamento de Resíduos de Embalagens de Óleos Lubrificantes				
SUB-PROGRAMA	12.1.2.	SUBPROGRAMA 2 – Ampliação da Cobertura dos Serviços				
FUNDAMENTAÇÃO	O Jogue Limpo disponibiliza para o Distrito Federal 1 (um) caminhão coletor para atendimento dos postos de serviço, concessionárias de veículos e comércio atacadista de embalagens de óleos lubrificantes. Este subprograma busca a ampliação da cobertura dos serviços para atendimento em todo o DF.					
MÉTODO DE ACOMPANHAMENTO	a) Verificação do atendimento ao PDGIRS - meta física b) Verificação do atendimento ao PDGIRS - Indicadores					
METAS						
CURTO PRAZO - 1 A 4 ANOS		MÉDIO PRAZO - 5 A 8 ANOS			LONGO PRAZO - 9 A 20 ANOS	
Atualizar termo de compromisso		monitoramento			monitoramento	
PROJETOS E AÇÕES						
CÓD.	DESCRIÇÃO	PRAZOS E INVESTIMENTOS			RESPONSÁVEL	ACOMPANHAMENTO
		CURTO	MÉDIO	LONGO		
1	Expansão do atendimento para toda a cadeia de distribuição de embalagens de óleos lubrificantes				Jogue Limpo	a
2	Realizar a coleta de 100% das embalagens de óleos lubrificantes				Jogue Limpo	b

Fonte: SERENCO.

1.1.3.7. Programa de Gestão Integrada de Resíduo de Lâmpada

Tabela 47 - Ficha 13.1.1.

PLANO DISTRITAL DE SANEAMENTO BÁSICO E GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS						
PROGRAMA	13.1.	Programa de Gerenciamento de Resíduos de Lâmpadas				
SUB-PROGRAMA	13.1.1.	SUBPROGRAMA 1 – Instrumentos para Implantação e Operacionalização da Logística Reversa				
FUNDAMENTAÇÃO	Para viabilizar a implantação da logística reversa para lâmpadas, em conformidade com o estabelecido pela PNRS e Acordo Setorial, define-se para o Distrito Federal o firmamento de Termo de Compromisso entre a SEMA e as entidades representativas deste setor específico. Este subprograma busca auxiliar na implantação e operacionalização da Logística Reversa de lâmpadas.					
MÉTODO DE ACOMPANHAMENTO	a) Verificação do atendimento ao PDGIRS - meta física b) Verificação do atendimento ao PDGIRS - Indicadores					
METAS						
CURTO PRAZO - 1 A 4 ANOS		MÉDIO PRAZO - 5 A 8 ANOS			LONGO PRAZO - 9 A 20 ANOS	
Firmar termo de compromisso		Manter e atualizar			Manter e atualizar	
PROJETOS E AÇÕES						
CÓD.	DESCRIÇÃO	PRAZOS E INVESTIMENTOS			RESPONSÁVEL	ACOMPANHAMENTO
		CURTO	MÉDIO	LONGO		
1	Discutir e planejar a elaboração de termo de compromisso				RECICLUS	a
2	Estabelecer no Termo de Compromisso metas de coleta de lâmpadas para os próximos anos				RECICLUS	a

Fonte: SERENCO.

Tabela 48 - Ficha 13.1.2.

PLANO DISTRITAL DE SANEAMENTO BÁSICO E GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS						
PROGRAMA	13.1.	Programa de Gerenciamento de Resíduos de Lâmpadas				
SUB-PROGRAMA	13.1.2.	SUBPROGRAMA 2 – Ampliação da Infraestrutura				
FUNDAMENTAÇÃO	Na fase do diagnóstico foi evidenciado que os pontos de coleta definidos no acordo setorial serão insuficientes, perante a quantidade de lâmpadas geradas no Distrito Federal. Ainda não há coletores disponibilizados pelo Programa RECICLUS no Distrito Federal. Este subprograma visa a ampliação da infraestrutura de lâmpadas.					
MÉTODO DE ACOMPANHAMENTO	a) Verificação do atendimento ao PDGIRS - meta física b) Metas estabelecidas no Acordo Setorial c) Verificação do atendimento ao PDGIRS - Indicadores					
METAS						
CURTO PRAZO - 1 A 4 ANOS		MÉDIO PRAZO - 5 A 8 ANOS		LONGO PRAZO - 9 A 20 ANOS		
Desenvolver termo de compromisso ampliando pontos de coleta		Ampliar pontos de coleta		Monitoramento		
PROJETOS E AÇÕES						
CÓD.	DESCRIÇÃO	PRAZOS E INVESTIMENTOS			RESPONSÁVEL	ACOMPANHAMENTO
		CURTO	MÉDIO	LONGO		
1	Implantar 50 pontos de coleta para atender acordo setorial	16.500,00			RECICLUS	b,c
2	Implantar mais 50 pontos de coleta em pontos de distribuição e comercialização no Distrito Federal				RECICLUS	c
3	Disponibilizar dispositivos adequados para o armazenamento temporário das lâmpadas pós-consumo, evitando a quebra dos resíduos das lâmpadas, em local visível				RECICLUS	a

Fonte: SERENCO.

1.1.3.8. Programa de Gerenciamento de Resíduo Eletroeletrônico

Tabela 49 - Ficha 14.1.1.

PLANO DISTRITAL DE SANEAMENTO BÁSICO E GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS						
PROGRAMA	14.1.	Programa de Gerenciamento de Resíduos Eletroeletrônicos				
SUB-PROGRAMA	14.1.1.	SUBPROGRAMA 1 – Instrumentos para Implantação e Operacionalização da Logística Reversa				
FUNDAMENTAÇÃO	Para possibilitar a implementação da Logística Reversa de Eletroeletrônicos no Distrito Federal passa pelo firmamento de um Termo de Compromisso entre a SEMA as entidades representativas deste setor específico. Este subprograma busca auxiliar na implantação e operacionalização da Logística Reversa de resíduos eletroeletrônicos.					
MÉTODO DE ACOMPANHAMENTO	a) Verificação do atendimento ao PDGIRS - meta física b) Verificação do atendimento ao PDGIRS - Indicadores					
METAS						
CURTO PRAZO - 1 A 4 ANOS		MÉDIO PRAZO - 5 A 8 ANOS			LONGO PRAZO - 9 A 20 ANOS	
Firmar termo de compromisso		atualizar			atualizar	
PROJETOS E AÇÕES						
CÓD.	DESCRIÇÃO	PRAZOS E INVESTIMENTOS			RESPONSÁVEL	ACOMPANHAMENTO
		CURTO	MÉDIO	LONGO		
1	Discutir e planejar a elaboração de termo de compromisso				Representantes da Indústria	a
2	Estabelecer no Termo de Compromisso metas para coleta e destinação final de eletroeletrônicos para os próximos anos				Representantes da Indústria	a

Fonte: SERENCO.

Tabela 50 - Ficha 14.1.2.

PLANO DISTRITAL DE SANEAMENTO BÁSICO E GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS						
PROGRAMA	14.1.	Programa de Gerenciamento de Resíduos Eletroeletrônicos				
SUB-PROGRAMA	14.1.2.	SUBPROGRAMA 2 – Inclusão dos Catadores na Coleta e Segregação dos Resíduos Eletroeletrônicos				
FUNDAMENTAÇÃO	<p>O gerenciamento dos resíduos eletrônicos pode ser incentivada pela inserção de organização de catadores na triagem dos resíduos. Um dos instrumentos da PNRS (Lei 12305/2010) refere-se ao incentivo à criação e ao desenvolvimento de cooperativas ou de outras formas de associação de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis. A implementação de um sistema de logística reversa de equipamentos eletroeletrônicos traz a oportunidade de se estabelecer condições para promover a inclusão das cooperativas/associações de catadores, desde que previamente treinada para triagem destes resíduos.</p>					
MÉTODO DE ACOMPANHAMENTO	<p>a) Verificação do atendimento ao PDGIRS - meta física b) Verificação do atendimento ao PDGIRS - Indicadores</p>					
METAS						
CURTO PRAZO - 1 A 4 ANOS		MÉDIO PRAZO - 5 A 8 ANOS			LONGO PRAZO - 9 A 20 ANOS	
Apoio		Apoio			Apoio	
PROJETOS E AÇÕES						
CÓD.	DESCRIÇÃO	PRAZOS E INVESTIMENTOS			RESPONSÁVEL	ACOMPANHAMENTO
		CURTO	MÉDIO	LONGO		
1	Apoiar (treinamento) a infraestrutura para prestação do serviço de triagem	100.000,00			Representantes da Indústria	a

Fonte: SERENCO.

Tabela 51 - Ficha 14.1.3.

PLANO DISTRITAL DE SANEAMENTO BÁSICO E GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS						
PROGRAMA	14.1.	Programa de Gerenciamento de Resíduos Eletroeletrônicos				
SUB-PROGRAMA	14.1.3	SUBPROGRAMA 3 – Ampliação da Infraestrutura				
FUNDAMENTAÇÃO	Considerando o expressivo crescimento do consumo de produtos eletrônicos e a expansão proporcional da quantidade desses resíduos descartado ao final de sua vida útil, torna-se essencial a estratégia de implantação de uma rede receptora desses resíduos em 100% da rede distribuidora					
MÉTODO DE ACOMPANHAMENTO	a) Verificação do atendimento ao PDGIRS - meta física b) Verificação do atendimento ao PDGIRS - Indicadores					
METAS						
CURTO PRAZO - 1 A 4 ANOS		MÉDIO PRAZO - 5 A 8 ANOS			LONGO PRAZO - 9 A 20 ANOS	
Firmar o termo de compromisso ampliando pontos de coleta		Ampliar pontos de coleta			Monitoramento	
PROJETOS E AÇÕES						
CÓD.	DESCRIÇÃO	PRAZOS E INVESTIMENTOS			RESPONSÁVEL	ACOMPANHAMENTO
		CURTO	MÉDIO	LONGO		
1	Implantar 40 pontos de recebimento de eletroeletrônicos em pontos de distribuição e comercialização no Distrito Federal				Representantes da Indústria	b

Fonte: SERENCO.

1.1.3.9. Programa de Gerenciamento de Resíduo de Embalagens em geral

Tabela 52 - Ficha 15.1.1.

PLANO DISTRITAL DE SANEAMENTO BÁSICO E GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS						
PROGRAMA	15.1	Programa de Gerenciamento de Resíduos de Embalagens em Geral				
SUB-PROGRAMA	15.1.1.	SUBPROGRAMA 1 – Instrumentos para Implantação e Operacionalização da Logística Reversa				
FUNDAMENTAÇÃO	Para viabilizar a implantação da logística reversa para embalagens em geral, em conformidade com o estabelecido pela PNRS e Acordo Setorial, define-se para o Distrito Federal o firmamento de Termo de Compromisso entre a SEMA e a Coalizão. Este subprograma busca auxiliar na implantação e operacionalização da Logística Reversa de resíduos de embalagens em geral.					
MÉTODO DE ACOMPANHAMENTO	a) Verificação do atendimento ao PDGIRS - meta física b) Verificação do atendimento ao PDGIRS - Indicadores					
METAS						
CURTO PRAZO - 1 A 4 ANOS		MÉDIO PRAZO - 5 A 8 ANOS		LONGO PRAZO - 9 A 20 ANOS		
Firmar termo de compromisso		Manter e atualizar		Manter e atualizar		
PROJETOS E AÇÕES						
CÓD.	DESCRIÇÃO	PRAZOS E INVESTIMENTOS			RESPONSÁVEL	ACOMPANHAMENTO
		CURTO	MÉDIO	LONGO		
1	Discutir o planejamento para elaboração de termo de compromisso				Coalizão/ Intervenientes Anuentes	a
2	Estabelecer no Termo de Compromisso metas para coleta e destinação final de embalagens em geral para os próximos anos				Coalizão/ Intervenientes Anuentes	a

Fonte: SERENCO.

Tabela 53 - Ficha 15.1.2.

PLANO DISTRITAL DE SANEAMENTO BÁSICO E GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS						
PROGRAMA	15.1	Programa de Gerenciamento de Resíduos de Embalagens em Geral				
SUB-PROGRAMA	15.1.2.	SUBPROGRAMA 2 – Ampliar a Inclusão dos Catadores na Coleta e Segregação dos Resíduos de Embalagens em Geral				
FUNDAMENTAÇÃO	O gerenciamento dos resíduos de embalagens em geral deve ser incentivada pela inserção de organização de catadores na triagem dos resíduos. O Acordo Setorial definiu que cooperativas e associações de catadores de materiais recicláveis terão prioridade na participação nas diferentes etapas do fluxo logístico reverso. Desta forma, este subprograma busca ampliar a inclusão de catadores na coleta e segregação dos resíduos de embalagens em geral.					
MÉTODO DE ACOMPANHAMENTO	a) Verificação do atendimento ao PDGIRS - meta física b) Verificação do atendimento ao PDGIRS - Indicadores					
METAS						
CURTO PRAZO - 1 A 4 ANOS		MÉDIO PRAZO - 5 A 8 ANOS			LONGO PRAZO - 9 A 20 ANOS	
Estabelecer Termo de Compromisso com a inclusão e capacitação dos catadores na logística reversa de embalagens em geral		Manter			Manter	
PROJETOS E AÇÕES						
CÓD.	DESCRIÇÃO	PRAZOS E INVESTIMENTOS			RESPONSÁVEL	ACOMPANHAMENTO
		CURTO	MÉDIO	LONGO		
1	Ampliar a inclusão dos catadores na logística reversa de embalagens em geral, através da coleta e segregação desse produto				Coalizão	a
2	Adequar a capacidade produtiva das cooperativas/associações de catadores, viabilizando ações para a aquisição de máquinas e de equipamentos.	100.000,00			Coalizão	a

Fonte: SERENCO.

Tabela 54 - Ficha 15.1.3.

PLANO DISTRITAL DE SANEAMENTO BÁSICO E GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS						
PROGRAMA	15.1	Programa de Gerenciamento de Resíduos de Embalagens em Geral				
SUB-PROGRAMA	15.1.3	SUBPROGRAMA 3 – Ampliação da Infraestrutura				
FUNDAMENTAÇÃO	No Acordo Setorial foi previsto a instalação de 33 PEVs no Distrito Federal e 84 cooperativas de catadores na RIDE até o ano de 2018. Este subprograma busca a ampliação da infraestrutura atendendo as metas do acordo setorial.					
MÉTODO DE ACOMPANHAMENTO	a) Acordo Setorial b) Verificação do atendimento ao PDGIRS - metas físicas c) Verificação do atendimento ao PDGIRS - Indicadores					
METAS						
CURTO PRAZO - 1 A 4 ANOS		MÉDIO PRAZO - 5 A 8 ANOS		LONGO PRAZO - 9 A 20 ANOS		
Estabelecer termo de compromisso o aumento do número de locais de recebimento de embalagens em geral		Ampliar local de recebimento		Ampliar local de recebimento		
PROJETOS E AÇÕES						
CÓD.	DESCRIÇÃO	PRAZOS E INVESTIMENTOS			RESPONSÁVEL	ACOMPANHAMENTO
		CURTO	MÉDIO	LONGO		
1	Estabelecer no Termo de Compromisso implantação gradativa dos 33 PEVs nos estabelecimentos comerciais				Coalizão	a, c
2	Implantação gradativa de 60 PEV's em estabelecimentos comerciais e pontos de distribuição e comercialização de embalagens em geral				Coalizão	a, c

Fonte: SERENCO.

1.1.3.10. Programa de Gerenciamento de Resíduo de Medicamentos

Tabela 55 - Ficha 16.1.1.

PLANO DISTRITAL DE SANEAMENTO BÁSICO E GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS						
PROGRAMA	16.1.	Programa de Gerenciamento de Resíduos de Medicamentos				
SUB-PROGRAMA	16.1.1.	SUBPROGRAMA 1 – Instrumentos para Implantação e Operacionalização da Logística Reversa				
FUNDAMENTAÇÃO	No âmbito do Distrito Federal competirá a SEMA estabelecer Termo de Compromisso com ações específicas para o Distrito Federal e definir metas progressivas, intermediárias e finais para coleta e destinação final desses resíduos. Este subprograma busca auxiliar na implantação e operacionalização da Logística Reversa de resíduos de medicamentos.					
MÉTODO DE ACOMPANHAMENTO	a) Verificação do atendimento ao PDGIRS - meta física b) Verificação do atendimento ao PDGIRS - Indicadores					
METAS						
CURTO PRAZO - 1 A 4 ANOS		MÉDIO PRAZO - 5 A 8 ANOS			LONGO PRAZO - 9 A 20 ANOS	
Firmar termo de compromisso		Manter e atualizar			Manter e atualizar	
PROJETOS E AÇÕES						
CÓD.	DESCRIÇÃO	PRAZOS E INVESTIMENTOS			RESPONSÁVEL	ACOMPANHAMENTO
		CURTO	MÉDIO	LONGO		
1	Discutir o planejamento para elaboração de termo de compromisso				Secretaria de Estado da Saúde e a Vigilância Sanitária / Representantes da Indústria	a
2	Estabelecer no Termo de Compromisso metas para coleta e destinação final de medicamentos para os próximos anos				Representantes da Indústria	a

Fonte: SERENCO.

Tabela 56 - Ficha 16.1.2.

PLANO DISTRITAL DE SANEAMENTO BÁSICO E GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS						
PROGRAMA	16.1.	Programa de Gerenciamento de Resíduos de Medicamentos				
SUB-PROGRAMA	16.1.2.	SUBPROGRAMA 2 – Ampliação da Infraestrutura				
FUNDAMENTAÇÃO	Este subprograma para ampliação de infraestrutura de logística reversa de medicamentos salienta que o ponto inicial da coleta dos medicamentos vencidos ou em desuso deve ser as redes de farmácias, drogarias, hospitais e demais unidades de saúde, públicos ou privados, onde deverão ser disponibilizados recipientes para que a população realize o descarte de medicamentos inservíveis. No Termo de Compromisso deverá constar a implantação de pontos de recebimento de medicamentos não mais utilizados pelo consumidor em 100% dos locais supracitados.					
MÉTODO DE ACOMPANHAMENTO	a) Verificação do atendimento ao PDGIRS - meta física b) Verificação do atendimento ao PDGIRS - Indicadores					
METAS						
CURTO PRAZO - 1 A 4 ANOS		MÉDIO PRAZO - 5 A 8 ANOS		LONGO PRAZO - 9 A 20 ANOS		
Implantação de postos de recebimentos firmados em termo de compromisso		Ampliar pontos de coleta		Monitoramento		
PROJETOS E AÇÕES						
CÓD.	DESCRIÇÃO	PRAZOS E INVESTIMENTOS			RESPONSÁVEL	ACOMPANHAMENTO
		CURTO	MÉDIO	LONGO		
1	Estruturar a implementação do sistema visando cumprir as demandas da Lei Distrital 5591/2015.				ANVISA/SES (GERENCIA DE HOTELARIA)	a
2	Implantar 40 pontos de recebimento de medicamentos vencidos ou em desuso no Distrito Federal				Representantes da Indústria	b

Fonte: SERENCO.

1.1.4. Programa de Educação Ambiental, Controle Social, Participação e Comunicação aplicado à todos os resíduos

Tabela 57 - Ficha 17.1.

PLANO DISTRITAL DE SANEAMENTO BÁSICO E GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS						
PROGRAMA	17.1	Programa de Educação Ambiental, Controle Social, Participação e Comunicação				
FUNDAMENTAÇÃO	Este programa tem como objetivo que seja implementado um programa de Educação Ambiental, Controle Social, Participação e Comunicação, voltado a informação e mobilização da população, seguindo as diretrizes de manejo propostas pela PNRS que priorizam a não geração, redução, reutilização, reciclagem, tratamento e disposição final, para o atendimento das metas propostas no PDGIRS.					
MÉTODO DE ACOMPANHAMENTO	a) GT-EA/DF					
	b) CIEA/DF					
	c) Número de ações voltadas a educação ambiental planejadas x implantadas					
	d) Plano Distrital de Educação Ambiental do Distrito Federal					
	e) Verificação de atendimento ao PDGIRS - Meta física					
METAS						
CURTO PRAZO - 1 A 4 ANOS		MÉDIO PRAZO - 5 A 8 ANOS		LONGO PRAZO - 9 A 20 ANOS		
Implantar		Acompanhar e monitorar		Acompanhar e monitorar		
PROJETOS E AÇÕES						
CÓD.	DESCRIÇÃO	PRAZOS E INVESTIMENTOS			RESPONSÁVEL	ACOMPANHAMENTO
		CURTO	MÉDIO	LONGO		
1	Divulgação da coleta seletiva, com atuação massiva no âmbito da educação formal e não formal				Fundo de Educação Ambiental, Mobilização e comunicação social	a,b,c,d, e
2	Mapeamento dos atores e instituições com atuação na educação ambiental:					a,b,c,d, e

	Associações e/ou cooperativas, ONG's, instituições públicas					
3	Capacitação de professores para implantação de manejo diferenciado de resíduos nas unidades públicas educacionais, com incentivo a reutilização, reciclagem, combate ao desperdício, com campanhas, concursos, exposição com foco no reuso e compostagem caseira, com uso de composteiras e minhocários					a,b,c,d, e
4	Capacitar membros de cooperativas e associações de catadores, lideranças comunitárias, representantes de movimentos sociais, professores, agentes comunitários de saúde, bem como demais interessados a tornarem-se multiplicadores de educação ambiental					a,b,c,d, e
5	Incentivo a compostagem caseira em condomínios					a,b,c,d, e
6	Criar selo e/ou outra forma de reconhecimento para unidades públicas educacionais que praticam a reutilização, reciclagem e práticas adequadas de manejo de resíduos sólidos					a,b,c,d, e

7	Divulgar e estimular ações da Logística Reversa, através de programa de ampla divulgação das unidades de recebimento de resíduos da logística reversa					a,b,c,d, e
8	Promover o incentivo para o treinamento e manejo de cooperativas e/ou associações de catadores para o manejo adequado de resíduos eletroeletrônicos					a,b,c,d, e
9	Divulgar e manter canais de comunicação, como páginas de internet atualizadas com informações quanto ao manejo dos resíduos, formas de participação do cidadão, locais para descarte de resíduos especiais e resíduos sujeitos a logística reversa					a,b,c,d, e
10	Articular a divulgação e indicação geográfica dos PEVs, ATTRs e demais locais para descarte de resíduos, incluindo os locais para descarte de resíduos de logística reversa					a,b,c,d, e
11	Articular a discussão sobre o uso de embalagens de vidro no DF, promovendo a sensibilização sobre seu descarte					a,b,c,d, e
12	Divulgar e incentivar o uso de PEVs, com campanhas de conscientização para sensibilização da população					a,b,c,d, e

13	Incentivar a gestão de resíduos em obras públicas, com incentivo a reciclagem e uso de agregados recicláveis estabelecidos em condicionantes do licenciamento					a,b,c,d, e
14	Campanha de sensibilização da sociedade quanto a valorização de espaços públicos					a,b,c,d, e

Fonte: SERENCO.

2. AÇÕES PARA EMERGÊNCIAS E CONTINGÊNCIAS

2.1. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

As ações para emergências e contingências têm como propósito prever os cenários emergenciais, suas ações e as responsabilidades estabelecidas para atendê-las, tanto em caráter preventivo como corretivo ou paliativo, com vistas a elevar o grau de segurança e a continuidade operacional dos sistemas de abastecimento de água, esgotamento sanitário, drenagem pluvial e resíduos sólidos, mesmo que em caráter precário.

Estas são resultantes do planejamento tático elaborado a partir de uma determinada hipótese de desastre ou falha no sistema, cuja finalidade é aperfeiçoar as atividades de resposta a estes, através da antecipação e designação de responsáveis pelas mesmas.

Para o Plano Distrital de Saneamento Básico (PDSB) a aplicabilidade da preparação do Distrito Federal para as situações emergenciais está definida na Lei Federal n.º 11.445/2007, como condição compulsória, dada a importância dos serviços classificados como “essenciais”.

As medidas emergenciais objetivam programar as ações para situações onde ocorra um evento inesperado (um acidente), o qual desencadeie um estado crítico, e que requer tratamento imediato. As ações emergenciais promovem uma resposta rápida aos sistemas afetados, minimizando os impactos causados a população e ao meio ambiente.

Medidas de contingência, por sua vez, centram na prevenção de qualquer evento que afete a disponibilidade total ou parcial de um ou mais recursos associados a um sistema, provocando em consequência, a descontinuidade de serviços considerados essenciais. As ações de caráter preventivo, em sua maioria, buscam conferir grau adequado de segurança aos processos e instalações operacionais.

No entanto, elevar os níveis de segurança podem impactar nos custos operacionais e conseqüentemente no equilíbrio da prestação dos serviços, da mesma forma que os baixos níveis de segurança podem resultar custos corretivos e gastos incrementais desnecessários a boa prestação dos serviços.

Neste sentido, todas as ações de emergência e contingência devem ser elaboradas prevendo um equilíbrio entre segurança e gastos, buscando sempre a maneira mais rápida e fácil de aplicar as ações, com o menor custo possível.

É importante observar que o planejamento de contingência ou de emergência pode ser estruturado para os diferentes níveis de preparação e resposta aos desastres: estadual, regional, municipal, comunitário e até mesmo familiar. Vale ressaltar que o planejamento deve ser elaborado de maneira participativa e multidisciplinar, englobando as organizações cujos esforços serão necessários para que o plano funcione, ou seja, além de ser multifuncional, o processo de planejamento das ações deve englobar órgãos governamentais, organizações não governamentais e empresas privadas.

Este planejamento deverá estar contido e descrito em documento denominado “Plano de Atendimento a Emergências e Contingências para o Saneamento Básico” (PAE-SAN), cujos elementos básicos serão apresentados neste capítulo.

A elaboração do PAE-SAN compreende dois momentos distintos:

- I. O primeiro passo compreende a fase de identificação de cenários emergenciais e definição de ações para contingenciamento e soluções das anormalidades. Esta tarefa está norteada no PDGIRS, a fim de subsidiar os procedimentos para operacionalização do PAE-SAN;
- II. O segundo passo compreende a definição dos critérios e responsabilidades para a operacionalização do PAE-SAN. Esta tarefa deverá ser articulada pelo Governo do Distrito Federal (GDF) juntamente com os diversos órgãos envolvidos e que de forma direta ou indireta participem das ações.

Conforme destacado, o PDSB prevê os cenários de emergência e as respectivas ações para mitigação, as quais serão descritas posteriormente, entretanto, estas ações deverão ser detalhadas de forma a permitir sua efetiva operacionalização. A fim de subsidiar os procedimentos para operacionalização do PAE-SAN, destaca-se a seguir aspectos a serem contemplados nesta estruturação.

São medidas previstas para a elaboração do PAE-SAN:

- I. Identificação das responsabilidades de organizações e indivíduos que desenvolvem ações específicas ou relacionadas às emergências;
- II. Identificação de requisitos legais (legislações) aplicáveis às atividades e que possam ter relação com os cenários de emergência;
- III. Descrição das linhas de autoridade e relacionamento entre as partes envolvidas, com a definição de como as ações serão coordenadas;
- IV. Descrição de como as pessoas, o meio ambiente e as propriedades serão protegidas durante emergências;
- V. Identificação de pessoal, equipamentos, instalações, suprimentos e outros recursos disponíveis para a resposta às emergências, e como serão mobilizados;
- VI. Definição da logística de mobilização para ações a serem implementadas;
- VII. Definição de estratégias de comunicação para os diferentes níveis de ações previstas;
- VIII. Planejamento para a coordenação do PAE-SAN.
- IX. Definição de Programa de Treinamento;
- X. Avaliação de simulados e ajustes no PAE-SAN.

A partir destas orientações, o GDF, através de pessoal designado para a finalidade específica de coordenar o PAE-SAN, poderá estabelecer um planejamento de forma a consolidar e disponibilizar uma importante ferramenta para auxílio em condições adversas dos serviços de saneamento básico.

Para a fase de identificação de cenários emergenciais e definição de ações, é necessário que os diagnósticos dos sistemas estejam coerentes e fieis aos mesmos, pois é através destes que são identificadas as possíveis falhas do sistema e conseqüentemente, elaborados planos eficazes de emergência e contingência.

As ações para emergências e contingências apresentadas a seguir foram elaboradas de acordo os seguintes preceitos:

- I. Levantamento de todos os processos funcionais e operacionais dos sistemas (diagnóstico);
- II. Identificação e avaliação dos cenários gerados devido a falhas nos processos funcionais, levando em consideração a interdependência entre eles a probabilidade de ocorrência e a provável duração;
- III. Análise dos riscos e vulnerabilidades, com identificação dos tipos e magnitude dos impactos que possam ocorrer;
- IV. Levantamento das origens dos possíveis cenários de falhas, como forma de prevenção e posterior facilidade para a resolução dos mesmos;
- V. Definição das ações e responsabilidades para transformar os planos e decisões em atuações.

O planejamento das ações de emergências e contingências em sistemas de saneamento básico possui grande complexidade em vista as características de cada sistema, como também a inter-relação entre os mesmos. As ações precisam de procedimentos detalhados e altamente técnicos, cabendo apenas aos operadores dos sistemas, a responsabilidade de consolidar o documento e mantê-lo atualizado.

2.2. IDENTIFICAÇÃO DE CENÁRIOS E SUA ORIGEM

2.2.1. Cenários no Serviço de Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos.

O sistema de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos é composto por serviços considerados essenciais para a garantia da salubridade ambiental e qualidade de vida dos indivíduos, pois minimiza os riscos à saúde pública, bem como os problemas com enchentes e assoreamentos de rios e a poluição ambiental de um modo geral. Observado o caráter essencial destes serviços, devem ser planejadas as ações e medidas em caso de contingências e emergências. O Plano de Emergências e Contingências para os serviços de limpeza pública e manejo de resíduos sólidos deve prever medidas considerando as situações previstas no Quadro 2.

Quadro 2 - Descrição das origens das situações emergenciais (Sistema de Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos).

Origem	Descrição
1	Alagamentos/Enchentes/ Interdição de estradas
2	Vandalismo (Depreciação de instrumentos do sistema de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, como equipamentos e estrutura de armazenamento de resíduos bem como também o ato de dispor resíduos em locais proibidos)
3	Acidente ambiental ou eventos excepcionais envolvendo situações de risco relacionado aos RSU
4	Acidente ambiental ou eventos excepcionais que provoquem interrupções ou alterações na execução dos serviços de limpeza urbana e manejo de RSU
5	Ausência de funcionários ou equipe/ Greve
6	Área de acesso limitado

Fonte: SERENCO.

As situações emergenciais citadas no Quadro 2 poderão ocasionar os seguintes cenários citados no Quadro 3

Quadro 3 - Cenários emergenciais segundo suas origens (Sistema de Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos).

	Cenários	Origem
1	Paralisação no sistema de limpeza pública e coleta de resíduos	1, 2, 4, 5, 6
2	Paralisação no sistema de transporte de resíduos	1, 2, 3, 4, 5, 6
3	Paralisação no recebimento de resíduos nas unidades de transbordo	1, 2, 3, 4, 5
4	Paralisação no tratamento de resíduos sólidos	1, 2, 3, 4, 5
5	Paralisação total nos serviços de disposição final no aterro	1, 2, 3, 5
6	Paralisação dos serviços de varrição e limpeza pública	1, 4, 5
7	Vazamento de chorume / Ruptura de taludes ou células do aterro	1, 3,
8	Destinação de inadequada resíduos	2

Fonte: SERENCO.

2.3. IDENTIFICAÇÃO DE AÇÕES PARA ANÁLISE DE CENÁRIOS

As situações emergenciais decorrem, em geral, de acidentes nos sistemas de previsibilidade incerta, que exigem ações corretivas de rápido encaminhamento. Já as de contingência significam eventualidades que podem ser minimizadas mediante um planejamento preventivo de ações, em particular as vinculadas à manutenção constante e à proteção de equipamentos.

A seguir, são apresentados os quadros com a descrição das medidas emergenciais e contingenciais previstas para a prestação do serviço de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos.

➤ Ações de contingência

Quadro 4 - Ações para situações contingenciais (Sistema de Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos).

Medida contingencial	Descrição
1	Elaboração de um Plano de Alerta de Riscos
2	Elaboração de rotas alternativas de transporte
3	Definir locais para disposição provisória emergencial de resíduos
4	Elaborar programa de revisão e manutenção preventiva de equipamentos utilizados na limpeza pública
5	Elaborar programa de revisão de frota e equipamentos
6	Elaborar programa para serviços de coleta em eventos públicos e datas comemorativas
7	Quantificação dos recursos humanos disponíveis nos referidos serviços
8	Levantamento de pontos críticos referentes a vazamentos de chorume ou disposição de resíduos
9	Mapeamento de áreas com baixa cobertura de coleta ou com infraestrutura de limpeza pública ausente
10	mapeamento de áreas potenciais para disposição inadequada de resíduos, com riscos à saúde pública no que diz respeito a proliferação de vetores.
11	Atualização dos planos de ação a cada ocorrência
12	Fiscalização da disposição inadequada de resíduos
13	Elaborar cadastro de acidentes, para documentação e formação de um histórico, sendo possível assim, verificar a recorrência de eventos

Fonte: SERENCO.

➤ Ações de emergência

Quadro 5 - Ações para situações emergenciais (Sistema de Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos).

Medida emergencial	Descrição
1	Sinalização da área
2	Isolamento da área, remoção de pessoas
3	Identificar as rotas mais rápidas para hospitais
4	Comunicação ao responsável técnico
5	Comunicação à administração pública - secretaria ou órgão responsável
6	Comunicação à defesa civil e/ou corpo de bombeiros
7	Comunicação ao órgão ambiental e/ou polícia ambiental
8	Comunicação à população
9	Identificar os tipos de resíduos
10	Identificar a fonte de geração
11	Identificar os riscos à saúde envolvidos
12	identificar o volume de resíduos
13	Identificar o método adequado para coleta, transporte e destinação final
14	Comunicação, visando mobilizar a sociedade para conservação dos próprios públicos, no caso de paralisação da coleta de resíduos
15	Intensificar a fiscalização dos pontos onde ocorre a deposição clandestina com frequência.

Fonte: SERENCO.

2.4. ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS PELAS AÇÕES

Os principais órgãos públicos que possuem a responsabilidade em auxiliar em situações de emergência e contingência estão listados no Quadro 6.

Quadro 6 - Órgãos responsáveis em situações de emergências e contingências

Órgão	Área de atuação
Corpo de bombeiros	<ul style="list-style-type: none"> Resposta ao resgate e socorro em conjunto com os outros órgãos em todas as vertentes; Atuação direta nos cenários de ocorrências;
Polícia Militar Civil	<ul style="list-style-type: none"> Manutenção da ordem em ocorrências;
Polícia Civil	<ul style="list-style-type: none"> Investigação de atos criminosos/vandalismo;
Prestador de Serviço	<ul style="list-style-type: none"> Atuar de forma rápida e eficiente.
Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU)	<ul style="list-style-type: none"> Resgate e atendimento às vítimas de emergências
Universidades (UnB, UCB, entre outras)	<ul style="list-style-type: none"> Prestação de assistência técnica
Assessorias de comunicação	<ul style="list-style-type: none"> Realizar a transmissão rápida de informações, quando da ocorrência de eventos emergenciais
Defesa Civil	<ul style="list-style-type: none"> Decretar situação de emergência e/ou de estado de calamidade pública, se necessário
Secretaria de Educação	<ul style="list-style-type: none"> Criar um programa de educação ambiental para instruir a população em como agir em casos de emergências
SLU	<ul style="list-style-type: none"> Promover medidas de operação para retomada dos serviços
SEMA	<ul style="list-style-type: none"> Atuação dos entes privados responsáveis por sinistros
SINESP/NOVACAP	<ul style="list-style-type: none"> Limpeza dos locais afetados, disponibilização e operação de maquinário pesado, substituição da infraestrutura afetada
Secretaria de Saúde	<ul style="list-style-type: none"> Provisão e administração de medicamentos para a população afetada
Demais secretarias	<ul style="list-style-type: none"> Disponibilizar ao Distrito Federal todos e quaisquer recursos que se fizerem essenciais para minimizar os danos causados pelos sinistros
AGEFIS	<ul style="list-style-type: none"> Atuação da postura do cidadão no ato de fiscalização

Fonte: SERENCO.

2.5. AÇÕES PARA EMERGÊNCIAS E CONTINGÊNCIAS

Os quadros a seguir apresentam as ações a serem tomadas em casos de emergências e contingências na prestação do serviço de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos. Elas são resultados da inter-relação dos cenários e ações apresentadas anteriormente.

Quadro 7 - Ações de emergência e contingência.

Cenário	Origem	Ações para emergência	Ações para Contingência
<p>1 Paralisação no sistema de limpeza pública e coleta de resíduos</p> <p>2 Paralisação no sistema de transporte de resíduos</p> <p>3 Paralisação no recebimento de resíduos nas unidades de transbordo</p> <p>4 Paralisação no tratamento de resíduos sólidos</p> <p>5 Paralisação total nos serviços de disposição final no aterro</p> <p>7 Vazamento de chorume / Ruptura de taludes ou células do aterro</p>	<p>Alagamentos/Enchentes/ Interdição de estradas</p>	<p>Sinalização da área</p> <p>Isolamento da área, remoção de pessoas</p> <p>Comunicação à administração pública - secretaria ou órgão responsável</p> <p>Comunicação à defesa civil e/ou corpo de bombeiros</p> <p>Comunicação ao órgão ambiental e/ou polícia ambiental</p> <p>Comunicação à população</p> <p>Identificar o método adequado para coleta, transporte e destinação final</p> <p>Identificar os riscos à saúde envolvidos</p>	<p>Elaboração de um Plano de Alerta de Riscos</p> <p>Elaboração de rotas alternativas de transporte</p> <p>Definir locais para disposição provisória emergencial de resíduos</p> <p>Elaborar programa de revisão e manutenção preventiva de equipamentos utilizados na limpeza pública</p> <p>Elaborar programa de revisão de frota e equipamentos</p> <p>Elaborar programa para serviços de coleta em eventos públicos e datas comemorativas</p> <p>Quantificação dos recursos humanos disponíveis nos referidos serviços</p> <p>Levantamento de pontos críticos referentes a vazamentos de chorume ou disposição de resíduos</p> <p>Mapeamento de áreas com baixa cobertura de coleta ou com infraestrutura de limpeza pública ausente</p> <p>mapeamento de áreas potenciais para disposição inadequada de resíduos, com riscos à saúde pública no que diz respeito a proliferação de vetores.</p> <p>Atualização dos planos de ação a cada ocorrência</p> <p>Fiscalização da disposição inadequada de resíduos</p> <p>Elaborar cadastro de acidentes, para documentação e formação de um histórico, sendo possível assim, verificar a recorrência de eventos</p>
<p>8 Destinação de inadequada resíduos</p>	<p>Vandalismo (Depreciação de instrumentos do sistema de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, como equipamentos e estrutura de armazenamento de resíduos bem como também o ato de dispor resíduos em locais proibidos)</p>	<p>Comunicação ao responsável técnico</p> <p>Comunicação à administração pública - secretaria ou órgão responsável</p> <p>Comunicação ao órgão ambiental e/ou polícia ambiental</p> <p>Comunicação à população</p> <p>Identificar os tipos de resíduos</p> <p>Identificar a fonte de geração</p> <p>Identificar os riscos à saúde envolvidos</p> <p>identificar o volume de resíduos</p> <p>Identificar o método adequado para coleta, transporte e destinação final</p> <p>Comunicação, visando mobilizar a sociedade para conservação dos próprios públicos, no caso de paralisação da coleta de resíduos</p> <p>Intensificar a fiscalização dos pontos onde ocorre a deposição clandestina com frequência.</p>	<p>Elaboração de um Plano de Alerta de Riscos</p> <p>Levantamento de pontos críticos referentes a vazamentos de chorume ou disposição de resíduos</p> <p>Mapeamento de áreas com baixa cobertura de coleta ou com infraestrutura de limpeza pública ausente</p> <p>Fiscalização da disposição inadequada de resíduos</p>

Quadro 8 - Ações de emergência e contingência (continuação).

<p>7 Vazamento de chorume / Ruptura de taludes ou células do aterro</p>	<p>Acidente ambiental ou eventos excepcionais envolvendo situações de risco relacionado aos RSU</p>	<p>Sinalização da área</p> <p>Isolamento da área, remoção de pessoas</p> <p>Comunicação ao responsável técnico</p> <p>Comunicação à administração pública - secretaria ou órgão responsável</p> <p>Comunicação à defesa civil e/ou corpo de bombeiros</p> <p>Comunicação ao órgão ambiental e/ou polícia ambiental</p> <p>Comunicação à população</p> <p>Identificar os tipos de resíduos</p> <p>Identificar a fonte de geração</p> <p>Identificar os riscos à saúde envolvidos</p> <p>identificar o volume de resíduos</p> <p>Identificar o método adequado para coleta, transporte e destinação final</p> <p>Comunicação, visando mobilizar a sociedade para conservação dos próprios públicos, no caso de paralisação da coleta de resíduos</p>	<p>Elaboração de um Plano de Alerta de Riscos</p> <p>Definir locais para disposição provisória emergencial de resíduos</p> <p>Elaborar programa de revisão de frota e equipamentos</p> <p>Levantamento de pontos críticos referentes a vazamentos de chorume ou disposição de resíduos</p> <p>Atualização dos planos de ação a cada ocorrência</p> <p>Elaborar cadastro de acidentes, para documentação e formação de um histórico, sendo possível assim, verificar a recorrência de eventos</p>
<p>1 Paralisação no sistema de limpeza pública e coleta de resíduos</p>	<p>Acidente ambiental ou eventos excepcionais que provoquem interrupções ou alterações na execução dos serviços de limpeza urbana e manejo de RSU</p>	<p>Comunicação ao responsável técnico</p>	<p>Elaboração de um Plano de Alerta de Riscos</p>
<p>2 Paralisação no sistema de transporte de resíduos</p>		<p>Comunicação à administração pública - secretaria ou órgão responsável</p>	<p>Definir locais para disposição provisória emergencial de resíduos</p>
<p>3 Paralisação no recebimento de resíduos nas unidades de transbordo</p>		<p>Comunicação à população</p>	<p>Elaborar programa para serviços de coleta em eventos públicos e datas comemorativas</p>
<p>4 Paralisação no tratamento de resíduos sólidos</p>		<p>Identificar o método adequado para coleta, transporte e destinação final</p>	<p>Elaborar programa de revisão de frota e equipamentos</p>
<p>5 Paralisação total nos serviços de disposição final no aterro</p>		<p>Comunicação, visando mobilizar a sociedade para conservação dos próprios públicos, no caso de paralisação da coleta de resíduos</p>	<p>Mapeamento de áreas com baixa cobertura de coleta ou com infraestrutura de limpeza pública ausente</p>
<p>6 Paralisação dos serviços de varrição e limpeza pública</p>		<p>Identificar a fiscalização dos pontos onde ocorre a deposição clandestina com frequência.</p>	<p>mapeamento de áreas potenciais para disposição inadequada de resíduos, com riscos à saúde pública no que diz respeito a proliferação de vetores.</p> <p>Atualização dos planos de ação a cada ocorrência</p> <p>Fiscalização da disposição inadequada de resíduos</p> <p>Elaborar cadastro de acidentes, para documentação e formação de um histórico, sendo possível assim, verificar a recorrência de eventos</p>

Quadro 9 - Ações de emergência e contingência (continuação).

1	Paralisação no sistema de limpeza pública e coleta de resíduos	Ausência de funcionários ou equipe/ Greve	Comunicação ao responsável técnico	Elaboração de um Plano de Alerta de Riscos
2	Paralisação no sistema de transporte de resíduos		Comunicação à administração pública - secretaria ou órgão responsável	Definir locais para disposição provisória emergencial de resíduos
3	Paralisação no recebimento de resíduos nas unidades de transbordo		Comunicação à população	Quantificação dos recursos humanos disponíveis nos referidos serviços
4	Paralisação no tratamento de resíduos sólidos		Identificar o método adequado para coleta, transporte e destinação final	Mapeamento de áreas com baixa cobertura de coleta ou com infraestrutura de limpeza pública ausente
5	Paralisação total nos serviços de disposição final no aterro		Comunicação, visando mobilizar a sociedade para conservação dos próprios públicos, no caso de paralisação da coleta de resíduos	mapeamento de áreas potenciais para disposição inadequada de resíduos, com riscos à saúde pública no que diz respeito a proliferação de vetores.
6	Paralisação dos serviços de varrição e limpeza pública		Intensificar a fiscalização dos pontos onde ocorre a deposição clandestina com frequência.	Atualização dos planos de ação a cada ocorrência
8	Destinação de inadequada resíduos			Fiscalização da disposição inadequada de resíduos Elaborar cadastro de acidentes, para documentação e formação de um histórico, sendo possível assim, verificar a recorrência de eventos
1	Paralisação no sistema de limpeza pública e coleta de resíduos	Área de acesso limitado	Comunicação ao responsável técnico	Elaboração de um Plano de Alerta de Riscos
6	Paralisação dos serviços de varrição e limpeza pública		Comunicação à administração pública - secretaria ou órgão responsável	Elaborar programa de revisão e manutenção preventiva de equipamentos utilizados na limpeza pública
8	Destinação de inadequada resíduos		Comunicação à população	Elaborar programa de revisão de frota e equipamentos
			Identificar os tipos de resíduos	Elaborar programa para serviços de coleta em eventos públicos e datas comemorativas
			Identificar a fonte de geração	Levantamento de pontos críticos referentes a vazamentos de chorume ou disposição de resíduos
			Identificar os riscos à saúde envolvidos	Mapeamento de áreas com baixa cobertura de coleta ou com infraestrutura de limpeza pública ausente
			identificar o volume de resíduos	mapeamento de áreas potenciais para disposição inadequada de resíduos, com riscos à saúde pública no que diz respeito a proliferação de vetores.
			Identificar o método adequado para coleta, transporte e destinação final	Atualização dos planos de ação a cada ocorrência
			Comunicação, visando mobilizar a sociedade para conservação dos próprios públicos, no caso de paralisação da coleta de resíduos	Fiscalização da disposição inadequada de resíduos
			Intensificar a fiscalização dos pontos onde ocorre a deposição clandestina com frequência.	Elaborar cadastro de acidentes, para documentação e formação de um histórico, sendo possível assim, verificar a recorrência de eventos

Fonte: SERENCO.

2.6. RECOMENDAÇÕES FINAIS

Na operação e manutenção dos serviços de saneamento deverão ser utilizados preferencialmente mecanismos locais e corporativos de gestão, no sentido de prevenir ocorrências indesejadas através do controle e monitoramento das condições físicas das instalações e dos equipamentos visando minimizar ocorrência de sinistros e interrupções na prestação dos serviços.

Procurando conceituar estas duas palavras - emergência e contingência - percebe-se que neste caso tornam-se complementares, pois emergência é uma situação crítica; acontecimento perigoso ou fortuito, incidente, portanto de circunstância accidental. Já contingência refere-se à qualidade do que é contingente - o que pode ou não suceder - a eventualidade e a incerteza sobre se uma coisa acontecerá ou não.

Sendo assim, este plano de buscou elencar fatores de risco relacionados ao sistema de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos do DF, como forma de identificar e prevenir possíveis acidentes, passíveis de acontecer ou não, bem como atuar na mitigação de danos e prejuízos causados por acidentes e desastres, naturais ou antrópicos.

Para elaboração, consideramos que uma sucessão de pequenas falhas, mesmo que insignificantes, podem potencializar danos maiores e, até mesmo, dar origem a enormes calamidades. Além disto, acidentes e desastres podem ter danos e prejuízos minimizados com ações mitigadoras estruturadas.

As ações de combate e controle às emergências terão prioridade sobre as demais atividades do Distrito Federal, e deverão ser exercidas com dedicação exclusiva enquanto durar a ocorrência.

As ações de prevenção devem envolver medidas de orientação e instrumentalização da comunidade para ação no caso de ocorrência de eventos, visando evitar ou diminuir o risco da ocorrência e os impactos resultantes desses eventos.

As ações de emergências e contingências devem se concentrar principalmente nos incidentes de maior probabilidade e não nos de maior magnitude, que normalmente são menos prováveis de acontecer.

Deverão ser gerados relatórios de análise de acidentes, contendo no mínimo uma descritiva do acidente e das ações realizadas, uma análise crítica do processo de instalação da resposta inicial e da eficácia das medidas de controle, e uma conclusão com identificação das causas, consequências, danos, custos e prazos para a recuperação do sistema e do fornecimento dos serviços. Estes relatórios irão auxiliar no processo de melhorias e atualização das ações.